



RELATÓRIO PRELIMINAR DE AUDITORIA

Auditoria Operacional em Postos Fiscais

Protocolo: 57.339/2017

Relator: Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto

Modalidade: Relatório Preliminar de Auditoria Operacional

Objetivo: Avaliar o desempenho da Secretaria de Estado de Fazenda, por meio dos postos fiscais, no exercício do controle e fiscalização do trânsito de bens e mercadorias, e respectivas prestações de serviços de transporte

Ato de designação: Portaria nº 187/2016 de 6.12.16 e Ordem de Serviço nº 000850/2017-Conex-e

Supervisão: Patrícia Leite Lozich – Auditora Pública Externa (coordenadora)

Equipe de Auditoria: Bruno Alberto Zys – Auditor Público Externo

Marlos Siqueira Alves – Auditor Público Externo

Período abrangido pela auditoria: Exercícios de 2015, 2016 e 1º trimestre de 2017

Período de realização da auditoria: Dezembro de 2016 a abril de 2017

Jurisdicionado avaliado: Secretaria de Estado de Fazenda – Sefaz/MT

Gestores: José Pedro Gonçalves Taques – Governador

Paulo Ricardo Brustolin da Silva – Secretário de Estado de Fazenda (1.1.2015 a 16.6.2016)

Seneri Kernbeis Paludo – Secretário de Estado de Fazenda (17.06.2016 a 12.12.2016)

Gustavo Pinto Coelho de Oliveira – Secretário de Estado de Fazenda (a partir de 13.12.2016)



RESUMO

O objetivo deste trabalho foi avaliar a eficácia, a eficiência e a efetividade da Sefaz/MT no controle e na fiscalização do trânsito de bens e mercadorias, e respectivas prestações de serviços de transporte no Estado de Mato Grosso.

A metodologia utilizada envolveu o estudo da legislação pertinente, realização de *benchmarking* para conhecimento das melhores práticas utilizadas no controle e fiscalização das operações de trânsito, reuniões com as gerências com competências ligadas às atividades dos postos fiscais, elaboração de técnicas de diagnósticos, aplicação de *checklist* para inspeção física nos postos fiscais, indagação escrita, entrevista e questionário eletrônico.

Por meio da auditoria, constatou-se ausência de detalhamento do planejamento estratégico da Sefaz/MT para a área da Receita Pública no que se refere aos objetivos e metas da Superintendência de Controle e Fiscalização de Trânsito - Sucit, inadequação da estrutura física para realização das atividades de fiscalização de trânsito nos postos fiscais e carência de servidores atuantes no controle e fiscalização de mercadorias em trânsito.

Além disso, verificou-se falta de investimento no aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas e insuficiência na padronização de entendimentos acerca da legislação tributária.

A auditoria detectou a ocorrência de prejuízos à realização da receita em virtude da atividade de “empresas laranja” que atuam no Estado por meio de liminares judiciais e a dificuldade no controle administrativo das mercadorias apreendidas nos postos fiscais.

Em vista disso, recomendou-se à Sefaz/MT, entre outros, que especifique as diretrizes, objetivos e metas concernentes à Superintendência de Controle e Fiscalização de Trânsito - Sucit, que elabore e execute plano de ação para solucionar os problemas estruturais nos postos fiscais, que aumente o efetivo de Agentes de Tributos Estaduais na atividade de controle e fiscalização de trânsito, que elabore e execute plano de ação para a aquisição ou desenvolvimento de soluções que melhorem a eficácia na seleção de alvos, que publique e divulgue os entendimentos técnicos no tocante à matéria tributária e que se articule junto ao TJ/MT e MPE/MT a fim de elucidar a ocorrência de sonegação de ICMS por empresas de fachada que operam por meio de liminares.

Por fim, com a implementação das recomendações e a mitigação das fragilidades identificadas, objetiva-se um aumento na efetividade, eficácia e eficiência no controle e fiscalização das mercadorias em trânsito e respectivos serviços de transporte, bem como o aumento da arrecadação de ICMS em relação ao potencial arrecadatário.



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	6
1.1 Antecedentes	6
1.2 Objetivo e escopo	6
1.2.1 Questões de auditoria	7
1.2.2 Universo analisado	8
1.3 Critérios	8
1.3.1 Oportunidade	8
1.3.2 Materialidade e risco	9
1.3.3 Relevância	10
1.4 Metodologia	11
1.5 Limitações	13
2. PLANEJAMENTO, FORMATAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE TRÂNSITO	14
2.1 Diretrizes	15
2.2 Critérios	17
3. POSTOS FISCAIS	20
3.1 Cobertura das áreas de fronteira	21
3.2 Estrutura	24
3.3 Pessoal	32
3.4 Segurança	36
4. ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	39
4.1 Verificação física de carga	39
4.2 Eficiência na seleção de alvos	40
4.3 Termos de Apreensão e Depósito - TAD	42
4.4 Mercadorias apreendidas	47
5. ATIVIDADES DE MONITORAMENTO E CONTROLE	51
6. CONCLUSÃO	54
7. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO	56
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	59
APÊNDICES	60
A. Análise SWOT	60
B. Diagrama de Verificação de Risco – DVR	62
C. Análise Stakeholder	63
D. <i>Checklist</i> dos Postos Fiscais	64



LISTA DE SIGLAS

ATEs – Agentes de Tributos Estaduais

Conab – Companhia Nacional de Abastecimento

Confaz – Conselho Nacional de Política Fazendária

FEX – Auxílio Financeiro para Fomento das Exportações

GFPP – Gerência de Fiscalização de Trânsito em Postos Fiscais

GMFT – Gerência de Monitoramento e Suporte à Fiscalização de Trânsito

GPFT – Gerência de Planejamento e Programação da Fiscalização de Trânsito

GTAC – Gerência de Fiscalização de Trânsito em Transportadoras, Aeroportos e Correios

GVOL – Gerência de Fiscalização de Trânsito Volante

ICMS – Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação

LOA – Lei Orçamentária Anual

NCM – Nomenclatura Comum do Mercosul

PAFT – Plano Anual de Fiscalização do Trânsito

Sarp – Secretaria Adjunta da Receita Pública

Sefaz/MT – Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso

Sucit – Superintendência de Controle e Fiscalização de Trânsito

TCE/MT – Tribunal de Contas de Mato Grosso

TI – Tecnologia da Informação

TVF – Termo de Verificação Fiscal



LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Reuniões realizadas	11
Tabela 2 – Visitas técnicas realizadas.....	12
Tabela 3 – Postos Fiscais fechados no período de 2013-2017	21

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Localização dos Postos Fiscais	20
---	----

LISTA DE FOTOS

Foto 1 – Posto Fiscal de Barra do Garças	25
Foto 2 – Posto Fiscal Cachimbo	25
Foto 3 – Posto Fiscal de Barra do Garças	26
Foto 4 – Posto Fiscal Cachimbo	26
Foto 5 – Posto Fiscal Benedito Corbelino	26
Foto 6 – Posto Fiscal Cachimbo	26
Foto 7 – Posto Fiscal de Barra do Garças	27
Foto 8 – Posto Fiscal Cachimbo	27
Foto 9 e Foto 10 – Posto Fiscal Benedito Corbelino	27
Foto 11 – Posto Fiscal Benedito Corbelino	28
Foto 12 – Posto Fiscal Henrique Peixoto	28
Foto 13 – Posto Fiscal Barra do Garças	29
Foto 14 – Posto Fiscal Benedito Corbelino	29
Foto 15 – Posto Fiscal Benedito Corbelino	29
Foto 16 – Posto Fiscal Flávio Gomes	29
Foto 17 – Posto Fiscal Henrique Peixoto	30
Foto 18 – Posto Fiscal Henrique Peixoto	30
Foto 19 – Posto Fiscal Benedito Corbelino	31
Foto 20 – Posto Fiscal Barra do Garças	48



1. INTRODUÇÃO

1. Trata-se de relatório preliminar de auditoria realizado no âmbito da Auditoria Operacional em Postos Fiscais.

2. Na modalidade operacional, a auditoria é voltada ao desempenho da instituição avaliada, com a finalidade de promover o aperfeiçoamento de suas ações governamentais. No tema “postos fiscais”, o objetivo é avaliar a eficácia, eficiência e efetividade do controle e fiscalização exercidos pelos postos fiscais no trânsito de bens e mercadorias, e respectivas prestações de serviços de transporte, no Estado de Mato Grosso.

3. A Auditoria Operacional em Postos Fiscais visa dar cumprimento ao Objetivo Estratégico nº 4 do Planejamento Estratégico 2016-2021 do Tribunal de Contas de Mato Grosso – TCE/MT: “contribuir para a melhoria do desempenho da administração pública”.

4. A equipe técnica foi designada por meio de Portaria do TCE/MT¹ e o trabalho definido segundo Ordem de Serviço².

1.1 Antecedentes

5. Esta auditoria é decorrente do Relatório de Levantamento da Receita Pública, publicado em julho de 2016 pelo TCE/MT, que teve por objetivo conhecer a estrutura, a organização e o funcionamento da Secretaria de Estado de Fazenda, bem como a dinâmica da administração tributária estadual, com a finalidade de subsidiar a definição de áreas prioritárias para futura realização de auditoria operacional na receita pública estadual.

6. No trabalho citado foram identificadas deficiências na estrutura física dos postos fiscais, com reflexos na detecção de ilícitos na entrada e saída de mercadorias em trânsito no estado, colocando em risco a arrecadação de receita pública.

7. Inicialmente a previsão era que a auditoria em postos fiscais fosse realizada em conjunto com a auditoria nos controles de exportações, porém, durante a fase planejamento dos trabalhos, optou-se por abordar o tema “postos fiscais” em um trabalho específico, dado a abrangência do tema.

1.2 Objetivo e escopo

8. Com o intuito de avaliar o desempenho da Sefaz/MT no controle e fiscalização do trânsito de bens e mercadorias, e respectivas prestações de serviços de transporte, no Estado de Mato Grosso, a auditoria operacional verificou a eficácia, eficiência e efetividade das atividades desenvolvidas nos postos fiscais.

¹ Portaria 187/2016. Publicada no Diário Oficial de Contas no dia 6 de dezembro de 2016. (Anexo – Página 1)

² Ordem de serviço nº 850/2017. (Sistema Conex-e)



1.2.1 Questões de auditoria

9. A questão de auditoria, segundo o Manual de Auditoria Operacional do TCE/MT, é o elemento central na determinação do direcionamento dos trabalhos, das metodologias a adotar e dos resultados que se pretende atingir.

10. Nesse contexto, a questão a ser respondida neste trabalho é: A Secretaria de Fazenda de Mato Grosso – Sefaz/MT, por meio da Superintendência de Controle e Fiscalização de Trânsito – Sucit, no exercício do controle e da fiscalização exercidos pelos postos fiscais, exige o efetivo e integral cumprimento das obrigações tributárias, principais e acessórias, decorrentes das operações de trânsito de mercadorias em âmbito estadual, apurando a conformidade do comportamento do remetente?

11. As subquestões foram criadas levando em consideração a separação das competências, por gerências, previstas no Regimento Interno da Sefaz/MT.

Subquestão 1.1 – A Sefaz/MT planeja e formata (baliza/regula) os processos relacionados ao controle e a fiscalização de bens e mercadorias em trânsito, e respectivas prestações de serviço de transporte, bem como avalia os resultados alcançados?

12. Esta questão tem como objetivo avaliar as atividades desenvolvidas pela Gerência de Planejamento e Programação da Fiscalização de Trânsito no que se refere ao planejamento do controle e fiscalização de trânsito, padronização dos processos de trabalho e avaliação das metas e resultados alcançados.

13. A resposta para esta questão será tratada no tópico “Planejamento, formatação e avaliação das atividades de controle e fiscalização das operações de trânsito”.

Subquestão 1.2 – A Sefaz/MT possui soluções informatizadas para controle e monitoramento do trânsito de bens, mercadorias e serviços de interesse tributário, e que possibilitem o planejamento, programação e execução da verificação eletrônica de irregularidades?

14. Esta questão tem como objetivo avaliar as atividades desenvolvidas pela Gerência de Monitoramento e Suporte à Fiscalização de Trânsito no que se refere ao controle das operações de trânsito e ao desempenho dos sistemas informatizados.

15. A resposta para esta questão será tratada no tópico “Atividades de Controle e Monitoramento”.

Subquestão 1.3 – A Sefaz/MT executa de forma efetiva e eficiente a fiscalização de bens, mercadorias e serviços em trânsito por meio dos Postos Fiscais?



16. Esta questão tem como objetivo avaliar as atividades desenvolvidas pela Gerência de Fiscalização de Trânsito em Postos Fiscais no que se refere ao trabalho de fiscalização executado pelos postos fiscais.

17. A resposta para esta questão será tratada no tópico “Atividades de Fiscalização”.

Subquestão 1.4 – Os postos fiscais possuem estrutura física, recursos de tecnologia da informação e recursos humanos adequados e suficientes para o pleno exercício de suas atividades?

18. Esta questão tem como objetivo avaliar a estrutura física dos postos fiscais (prédios, veículos, mobiliários e equipamentos), a suficiência de pessoal em relação às atividades desenvolvidas e os recursos de TI disponíveis.

19. A resposta para esta questão será tratada no tópico “Postos Fiscais”.

1.2.2 Universo analisado

20. No Estado existem seis postos fiscais em atividade – um na capital e cinco no interior. Na auditoria foram realizadas inspeções físicas em todos os postos. O posto fiscal Flávio Gomes, situado na capital, foi alvo do teste-piloto dos instrumentos de coletas de dados. Os outros cinco postos existentes foram visitados durante a execução da auditoria.

21. Dessa forma, foi avaliado tanto a situação estrutural e gerencial de cada posto fiscal quanto as peculiaridades de cada região.

1.3 Critérios

22. A Auditoria Operacional em Postos Fiscais visa dar cumprimento ao Objetivo Estratégico nº 4 do Planejamento Estratégico 2016-2021 do Tribunal de Contas de Mato Grosso – TCE/MT: “contribuir para a melhoria do desempenho da administração pública”.

23. O trabalho está previsto no Plano Anual de Trabalho – PAT/2017 da Secretaria de Controle Externo de Auditoria Operacionais.

24. Para a definição das prioridades de atuação do controle externo no tema, foram consideradas fatores de oportunidade, relevância, materialidade e risco.

1.3.1 Oportunidade

25. O Estado de Mato Grosso, ao longo de 2016, enfrentou sérias dificuldades para manter a arrecadação de receita tributária estadual em nível tal que possa fazer face às despesas públicas de forma equilibrada.



26. Embora a receita tributária tenha superado as metas previstas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2016³, relatórios da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso⁴ demonstram que o estado não tem alcançado a maximização do seu potencial arrecadatório.

27. Para fazer face às despesas públicas crescentes é necessário que a administração tributária estadual busque maior eficiência, eficácia e efetividade das atividades de controle e fiscalização do trânsito de mercadorias no estado, visto que a maior parte da produção mato-grossense é escoada via transporte rodoviário.

28. Em avaliação à essa temática, relatório de levantamento do TCE/MT⁵ apontou riscos nos controles da Sefaz/MT sobre o trânsito de bens e mercadorias em território estadual. Como exemplo, pode-se citar a baixa eficácia das ações de controle e fiscalização exercidos pelos postos fiscais decorrentes das deficiências de infraestrutura e da falta de pessoal.

29. Pelo exposto, esse trabalho visa avaliar as atividades desenvolvidas pela Sefaz/MT nos postos fiscais, com vistas a identificar oportunidades de melhoria no sistema, de forma que possibilite controles mais efetivos com o consequente aumento na arrecadação tributária.

1.3.2 Materialidade e risco

30. A receita tributária corresponde a 49,69% da receita pública estadual total. Em 2016, a receita tributária realizada alcançou o montante de R\$ 10,403 bilhões⁶. Desse montante, 81% correspondeu ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

31. Dados da Secretaria de Fazenda⁷ demonstram que em 2016 a eficácia tributária do ICMS foi de 83,39% (com fundos). Ou seja, a administração fazendária arrecadou R\$ 8,942 bilhões em tributos de ICMS, de um potencial líquido de R\$ 10,723 bilhões.

32. Esses dados demonstram que ainda existe a oportunidade de se incrementar a arrecadação tributária do ICMS em até 16,6% (R\$ 1,8 bilhões) com a melhoria dos

³ Análise da Receita Pública Anual – 2016. Disponível em <<https://www.sefaz.mt.gov.br/portal/Tributario/ReceitaPublica.php>>.

⁴ Análise da Receita Pública Anual – 2016.

⁵ Relatório de Levantamento da Receita Pública Estadual de Mato Grosso. Protocolo 124.427/2016.

⁶ Análise da Receita Pública Anual – 2016.

⁷ Análise da Receita Pública Anual – 2016.



processos da administração tributária, que inclui o controle e a fiscalização sobre a circulação de mercadorias e serviços.

33. Além da fiscalização do trânsito de bens e mercadorias, e respectivas prestações de serviços de transporte, o montante de infrações identificadas nos postos fiscais é também um dado importante.

34. Nesse sentido, identificou-se que apesar das deficiências de infraestrutura e da insuficiência de pessoal, em 2016 foram constituídos R\$ 348,81 milhões em créditos tributários⁸. Esse valor demonstra que a atuação dos postos fiscais envolve uma quantidade significativa de recursos públicos.

1.3.3 Relevância

35. Mato Grosso é o maior produtor de grãos do Brasil. Segundo dados da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab⁹, considerada a safra 2015/2016, o Estado produziu mais de 43 milhões de toneladas de grãos.

36. Devido à característica intrínseca da infraestrutura estadual, toda essa produção é escoada predominantemente via transporte rodoviário.

37. Importante destacar ainda que, devido a sua localização geográfica, Mato Grosso é rota de passagem dos produtos produzidos na região Sul e Sudeste do Brasil com destino à região Norte.

38. Um outro ponto importante é o fato de o Estado importar uma grande quantidade de produtos de outras unidades da federação, existindo a necessidade de se controlar efetivamente essa entrada para garantir o recolhimento do imposto de ICMS devido.

39. Também cabe ressaltar que, em função da característica intrínseca da economia estadual, o fluxo do comércio exterior tem um papel de destaque na economia nacional, principalmente pelas exportações de produtos ligados à produção de alimentos.

40. De 2000 a 2014, os saldos da balança comercial de Mato Grosso mantiveram-se positivos. A economia estadual cresceu em média 20,55% ao ano e seu crescimento absoluto foi superior a 1.300%, passando de US\$1,0 bilhão para US\$14,8 bilhões¹⁰.

41. Como principal fonte de exportação estão os produtos primários. O produto “soja, mesmo triturado, exceto para semeadura” (descrição da classificação da

⁸ Informação do Relatório da Gerência de Postos Fiscais. Recebido em anexo à Informação nº 004/UERP/SARP/2017 e encaminhado pelo Ofício 0122/GSF-SEFAZ/2017. (Anexo – Páginas 3 e 4)

⁹ Acompanhamento da Safra Brasileira – Quinto levantamento – Fevereiro de 2017. Disponível em <http://www.conab.gov.br/OlalaCMS/uploads/arquivos/17_02_16_11_51_51_boletim_graos_fevereiro_2017.pdf>.

¹⁰ Dados do Plano Plurianual 2016-2019. Lei nº 10.340/2015.



Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM), representou 60,18% do total dos produtos exportados por Mato Grosso entre janeiro e abril de 2014.

42. Muito embora, sob o ponto de vista da arrecadação, os produtos destinados à exportação sejam isentos do ICMS, um controle efetivo nos postos fiscais das saídas de mercadorias do estado é importante ao gerenciamento adequado do destino da produção, para a comprovação das exportações e para verificação das compensações do FEX.

1.4 Metodologia

43. A metodologia utilizada no trabalho consistiu no uso dos procedimentos previstos no Manual de Auditoria Operacional do TCE/MT.

44. Na fase de planejamento, foi realizado estudo da legislação pertinente; histórico, objetivos, estratégia de atuação e estrutura organizacional da Sefaz/MT; grupos de interesse para o objeto da auditoria; interface da Sefaz/MT com outros órgãos; processos gerenciais; base de dados existentes; e a situação do objeto da auditoria entre as prioridades governamentais (bem como, programas e metas, ações desenvolvidas e resultados alcançados).

45. Foram avaliadas, ainda, as competências contidas no Regimento Interno da Sefaz/MT de cada gerência ligada aos postos fiscais.

46. Após, foi feito um *benchmarking* para conhecimento das melhores práticas utilizadas no controle e fiscalização das operações de trânsito, no intuito de ajudar na seleção dos critérios utilizados na análise.

47. Ainda, com o mesmo objetivo, foram realizadas reuniões com as gerências com competências ligadas aos postos fiscais para identificação do papel de cada uma no processo de controle e fiscalização. Também foi realizada reunião com o Sindicato dos Profissionais de Tributação, Arrecadação e Fiscalização – Siprotaf.

Tabela 1 – Reuniões realizadas

Data da reunião	Unidades e Instituições (<i>Stakeholders</i>)	Etapas de trabalho
13.1.17	Apresentação da equipe de auditoria	Planejamento da auditoria
17.1.17	Visita exploratória na Gerência de Fiscalização de Trânsito dos Postos Fiscais	
19.1.17	Visita exploratória na Gerência de Planejamento e Programação da Fiscalização de Trânsito	
19.1.17	Visita exploratória na Gerência de Monitoramento e Suporte à Fiscalização de Trânsito	
7.2.2017	Visita ao Sindicato dos Profissionais de Tributação, Arrecadação e Fiscalização	

Fonte: equipe de auditoria.



48. Em complemento às ações elencadas na tabela 1, foram desenvolvidas três técnicas de diagnósticos: Análise de *Stakeholders* (Apêndice C); Análise de Forças (*Strengths*), Fraquezas (*Weaknesses*), Oportunidades (*Opportunities*) e Ameaças (*Threats*) – SWOT (Apêndice A) e Diagrama de Verificação de Risco – DVR (Apêndice B).

49. Por fim, foi realizada visita técnica para execução de teste piloto no Posto Fiscal Flávio Gomes, com o intuito de avaliar a consistência dos instrumentos de coleta de dados a serem utilizados na auditoria.

50. Já na execução, os procedimentos aplicados foram inspeção física, indagação escrita, entrevista e questionário eletrônico; além da requisição de documentos e legislação pertinentes:

- a) a inspeção física foi utilizada para avaliação das condições de trabalho nos postos fiscais;
- b) a indagação escrita foi utilizada para pedidos de informações e esclarecimentos de dúvidas pertinentes;
- c) a entrevista foi utilizada para avaliar a percepção dos supervisores dos postos visitados sobre tópicos importantes para o bom funcionamento dos postos fiscais;
- d) o questionário foi utilizado para avaliar a percepção dos servidores sobre as condições de trabalho e a praticidade e a facilidade no uso dos sistemas informatizados disponíveis para o exercício das atividades nos postos fiscais.

51. Ainda foi realizada uma visita técnica no posto fiscal Wilson Souto, em Vilhena/RO, com o objetivo de avaliar a estrutura física existente, em especial a do pátio que possibilita um controle adequado da passagem de caminhões, visto que os servidores dos postos fiscais mato-grossenses o citaram como referência.

Tabela 2 – Visitas técnicas realizadas

Data da visita	Postos Fiscais	Etapas de trabalho
14.2.17	Posto Fiscal Benedito de Souza Corbelino	Execução da auditoria
15.2.17	Posto Fiscal Henrique Peixoto	
16.2.17	Unidade Avançada de Barra do Garças	
23.2.17	Posto Fiscal Josafá Jacob	
2.3.17	Posto Fiscal Cachimbo	
3.3.17	Posto Fiscal Wilson Souto - Vilhena/RO	

Fonte: equipe de auditoria.



1.5 Limitações

52. A principal limitação do trabalho residiu na dificuldade de se adotar critérios relativos à estruturação e funcionamento dos postos fiscais. Inexiste um modelo nacional a ser seguido, e, especificamente no Estado de Mato Grosso, não há uma legislação que balize como deve ser estruturado um posto fiscal.

53. Nesse contexto, foi necessário um extensivo trabalho de *benchmarking* na busca de boas práticas a fim de se determinar critérios em consonância com a realidade do Estado de Mato Grosso.

54. Outra limitação referiu-se ao processo de mudança dos sistemas utilizados nos postos fiscais: os sistemas existentes estão sendo modificados tendo em vista a adoção de um sistema único, com início de operação programado para julho de 2017.



2. PLANEJAMENTO, FORMATAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

55. O planejamento é um dos principais instrumentos para subsidiar a administração pública no cumprimento de seus objetivos. É por meio do planejamento que, considerada a finalidade do órgão, são definidos os resultados esperados da instituição e os meios para alcançá-los.

56. Conforme o Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública do Tribunal de Contas da União¹¹:

“O papel fundamental atribuído às organizações públicas é o de, por meio dos serviços prestados, ampliar, de forma sistêmica e integrada, o bem-estar social e as oportunidades aos cidadãos. Para cumprir bem sua função, a administração pública deve possuir os recursos adequados e o capital humano necessário de modo a atuar com eficácia, eficiência, efetividade e economicidade em benefício da sociedade. Para isso é importante traçar claramente seus objetivos, definir sua estratégia de atuação e adotar ferramentas capazes de orientar as ações de melhoria.

A organização, a partir de sua visão de futuro, da análise dos ambientes interno e externo e da sua missão institucional, deve formular suas estratégias, desdobrá-las em planos de ação e acompanhar sua implementação (BRASIL, 2010), oferecendo os meios necessários ao alcance dos objetivos institucionais e à maximização dos resultados”.

57. Sob essa perspectiva, foi avaliado neste trabalho se a Sefaz/MT planeja e formata os processos relacionados ao controle e a fiscalização de bens e mercadorias em trânsito (e respectivas prestações de serviço de transporte), bem como, se avalia os resultados alcançados.

58. A análise teve por objetivo conhecer as diretrizes da instituição para o controle e a fiscalização das operações de trânsito, analisar se há normatização e padronização de procedimentos e verificar se são promovidos os ajustes necessários na estratégia adotada para perseguir os resultados previamente definidos.

59. Como resultado da análise, foram identificados três achados de auditoria que serão tratados a seguir:

- Ausência de detalhamento do planejamento estratégico da Sefaz/MT para a área da Receita Pública que compreenda os objetivos e metas da Superintendência de Controle e Fiscalização de Trânsito;

¹¹ BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Referencial básico de governança aplicável a órgãos e entidades da administração pública**. Versão 2 - Brasília: TCU, Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, 2014. 80 p.



- Ausência de critérios formalizados a serem observados para a criação, supressão, alteração de categoria e/ou localização dos postos fiscais;
- Ausência de requisitos a serem seguidos na estrutura dos postos fiscais e de padronização de equipamentos, mobiliário e recursos de comunicação visual.

2.1 Diretrizes

Ausência de detalhamento do planejamento estratégico da Sefaz para a área da Receita Pública que compreenda os objetivos e metas da Superintendência de Controle e Fiscalização de Trânsito.

60. De acordo com o Decreto nº 292/2015 (Regimento Interno), artigo 1º, é missão da Sefaz/MT, entre outras, garantir a realização da receita pública.

61. Para a consecução dessa missão, a norma estabelece no artigo 2º, inciso VII, que compete à Sefaz/MT planejar, executar, acompanhar e avaliar, conforme ordenamento da política geral do Estado, as atividades relativas a tributação, fiscalização, arrecadação, cobrança e recolhimento de tributos estaduais. As instâncias de planejamento são definidas no Regimento Interno conforme segue.

62. Cabe ao Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, unidade administrativa integrante do Nível de Direção Superior, a missão de aprovar e avaliar as diretrizes estratégicas da Secretaria de Estado de Fazenda, assegurando alinhamento com os objetivos de governo e do Estado (artigo 10);

63. Por sua vez, cabe ao Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública, unidade administrativa integrante do Nível de Direção Superior, a missão de formular e administrar as diretrizes e objetivos estratégicos para a área da receita pública, cujas competências são, entre outras, a de formular, propor e acompanhar a implementação das diretrizes pertinentes à área da receita pública estadual (artigo 12, inciso II);

64. No âmbito tático, cabe à Superintendência de Controle e Fiscalização de Trânsito - Sucit, unidade administrativa integrante do Nível de Execução Programática, a competência de planejar, acompanhar, coordenar, controlar e avaliar as ações e atividades das unidades que compõem a respectiva estrutura (artigo 119, inciso I);

65. Para auxiliá-la nesse processo, a Sucit conta com a Gerência de Planejamento e Programação da Fiscalização de Trânsito, unidade administrativa integrante do Nível de Execução Programática, cuja missão é planejar, formatar e avaliar os resultados dos processos relacionados à fiscalização de bens e mercadorias em trânsito, e respectivas



prestações de serviço de transporte. Compete a essa gerência, promover a elaboração, no âmbito da Superintendência, e consolidar o Plano Anual de Fiscalização de Trânsito de acordo com o Plano Estratégico da Secretaria de Estado de Fazenda (artigo 120, inciso II);

66. Por sua vez, em nível operacional, cabe à Gerência de Fiscalização de Trânsito em Postos Fiscais, planejar, acompanhar, coordenar, controlar e avaliar as ações e atividades da unidade e elaborar, no âmbito da gerência, o Plano Anual de Fiscalização de Trânsito de acordo com o Plano Estratégico da Secretaria de Estado de Fazenda (artigo 123, incisos I e II). Essa gerência integra o Nível de Execução Programática, cuja missão é executar a fiscalização de bens, mercadorias e serviços em trânsito, bem como a gestão e o controle de Postos Fiscais.

67. Em análise aos instrumentos e instâncias de planejamento, constatou-se o estabelecimento de diretrizes e objetivos para a receita pública nos seguintes instrumentos: Planejamento Estratégico da Sefaz/MT 2015 – 2030, Plano Plurianual 2016 – 2019; e Lei Orçamentária Anual 2017.

68. Foram identificados também ações, tarefas e metas para a fiscalização de trânsito dispostos nos instrumentos de planejamento de nível tático e operacional, a saber: o Plano de Trabalho Anual 2017 e o Plano Anual de Fiscalização 2017.

69. Evidenciou-se, contudo, a impossibilidade de avaliar se as ações, tarefas e metas para a fiscalização de trânsito dispostos nos instrumentos de planejamento de nível tático e operacional cumprem efetivamente o que foi estabelecido nas diretrizes e objetivos para a área da receita pública, visto que não há detalhamento no planejamento estratégico que contemple os objetivos e metas da Superintendência de Controle e Fiscalização de Trânsito (desdobrando os objetivos institucionais em objetivos departamentais) e que oriente o desenvolvimento do planejamento tático e operacional.

70. De forma exemplificativa, pode-se citar o objetivo estratégico número 6 do planejamento estratégico: “Garantir a melhor realização da receita pública”.

71. Esse objetivo se desdobra em quatro iniciativas: estimular o cumprimento voluntário da obrigação tributária; elevar a qualidade da relação jurídico-tributária; incrementar a realização de créditos tributários e incrementar a recuperação de créditos priorizando a faixa de risco da obrigação tributária.

72. Em análise à iniciativa de “incrementar a realização de créditos tributários”, pode-se identificar no PPA a ação correlata 2266: “Melhoria da eficácia na constituição do crédito tributário”.



73. Em análise à essa ação, no entanto, não é possível identificar qual é a contribuição da Sucit para o alcance dos objetivos traçados, visto que a Sefaz/MT possui outras superintendências que também constituem crédito tributário. Ademais, não foi identificado outro documento institucional que pudesse suprir a demanda desse detalhamento.

74. Nesse sentido, considerados os instrumentos de planejamento existentes e as instâncias de planejamento previstas no Regimento Interno, não se vislumbrou a repartição de competências entre as Superintendências da SARP. Ou seja, inexistem metas e resultados especificados para cada área de execução programática individualmente. Essa situação impossibilitou avaliar se o Plano de Trabalho Anual e o Plano Anual de Fiscalização da Sucit estão plenamente adequados ao Planejamento Estratégico da Sefaz/MT.

75. Como principais causas para essa desconexão de instrumentos de planejamento, pode-se apontar a falha no sistema de governança em promover o alinhamento organizacional para o alcance dos resultados e ainda a alta alternância de Secretários.

76. Dessa falha pode resultar efeitos diversos, como: risco de a Sucit não atingir os resultados esperados pela instituição; contingenciamento orçamentário devido à divergência de intenções; insegurança institucional pela ausência de clareza nos alvos almejados e desmotivação dos servidores devido à insegurança institucional.

77. Pelo exposto, recomenda-se à Sefaz/MT que especifique, com clareza, as diretrizes, objetivos e metas concernentes à Sucit, de forma a orientar o desenvolvimento do planejamento no âmbito tático e operacional.

78. Tal medida tem por objetivo o alinhamento institucional entre os níveis estratégico, tático e operacional da instituição, a identificação clara das ações a serem executadas e a maior efetividade das ações planejadas.

2.2 Critérios

Ausência de critérios formalizados a serem observados para a criação, supressão, alteração de categoria e/ou localização dos postos fiscais.

79. Conforme o inciso VI do artigo 120 do Regimento Interno da Sefaz/MT, compete à Gerência de Planejamento e Programação da Fiscalização de Trânsito – GPFT, propor os critérios a serem observados para a criação, supressão, alteração de categoria e localização de unidade ou aparato móvel de controle e fiscalização de trânsito, sejam os mesmos operados diretamente ou mediante convênios.



80. Foi requisitado à Sarp, por meio de ofício¹², que informasse quais são os critérios a serem observados para a criação, supressão, alteração de categoria e localização dos postos fiscais. Em resposta¹³, a respectiva unidade informou a inexistência desses critérios formalizados.

81. Do mesmo modo¹⁴ foi requisitado à GFPPF que disponibilizasse ao TCE/MT os estudos de impacto e critérios utilizados para a redução do número de postos fiscais nos últimos 5 anos.

82. Em resposta¹⁵, a respectiva gerência informou que são considerados as atividades desenvolvidas na unidade, os entraves para a realização da fiscalização das mercadorias em trânsito (como: “quadro de pessoal insuficiente para que todos os postos fiscais consigam trabalhar de forma adequada às suas demandas, instalação predial inadequada e sem manutenção, infraestrutura lógica, telefônica e de energia ineficiente, apoio policial inexistente, veículos sem manutenção” e outros), bem como os impactos causados pelo encerramento das atividades nos postos.

83. Em análise a esse panorama, verificou-se que a decisão de se manter ou encerrar as atividades de um posto fiscal está diretamente ligada à infraestrutura e recursos humanos disponíveis. Ou seja, não se trata de uma tomada de decisão estratégica para nortear a administração tributária estadual, mas de uma decisão reativa às restrições enfrentadas. Para essa afirmação, considerou-se a inexistência de diretrizes específicas no nível estratégico da Sefaz/MT acerca do controle e fiscalização do trânsito de bens e mercadorias e a ausência de estudos de impacto que contemplem a análise do custo x benefício dos postos fiscais.

84. Pode-se citar como a principal causa para esse cenário, a inércia da gestão quanto ao estabelecimento de critérios objetivos para criação, supressão, alteração de categoria e localização de postos fiscais.

85. Esse cenário expõe a administração pública a riscos de ingerência pessoal, risco de perda de receita em virtude do fechamento e/ou da alteração da localização dos postos fiscais sem o devido estudo de impacto e a redução da percepção do risco fiscal pelo contribuinte.

86. Pelo exposto, recomenda-se à Sefaz/MT que estabeleça critérios formalizados a serem observados para a criação, supressão, alteração de categoria e/ou localização dos postos fiscais e que, para supressão de postos fiscais, seja realizado estudo de impacto na receita pública e defina formas alternativas de fiscalização e controle do trânsito de bens e mercadorias na região que ficará descoberta.

¹² Ofício nº 002/2017/PF do TCE/MT. (Anexo – Página 15)

¹³ Ofício nº 0122/GSF-SEFAZ/2017, que encaminha a Informação nº 004/UERP/SARP/2017. (Anexo – Páginas 3 e 4)

¹⁴ Ofício nº 09/2017/PF do TCE/MT. (Anexo – Página 17)

¹⁵ CI nº 081/GFPF/SEFAZ/2016. (Anexo – Página 19)



87. Tais medidas têm por objetivo minimizar os riscos de perda de receita pelo fechamento indiscriminado de unidades operativas de fiscalização e contribuir com a segurança institucional da organização.

Ausência de requisitos a serem seguidos na estrutura dos postos fiscais e de padronização de equipamentos, mobiliários e recursos de comunicação visual.

88. Conforme o inciso VIII do artigo 120 do Regimento Interno da Sefaz/MT, compete à Gerência de Planejamento e Programação da Fiscalização de Trânsito – GPFT, estabelecer os requisitos a serem seguidos na estrutura das unidades de controle e fiscalização de trânsito, inclusive no que se refere a equipamentos, mobiliário e recursos de comunicação visual.

89. Foi requisitado à SARP, por meio de ofício¹⁶, que informasse as normas ou critérios existentes para padronização da estrutura dos postos fiscais, tanto no que diz respeito à estrutura física quanto a equipamentos, mobiliário e comunicação visual. Em resposta¹⁷, a respectiva unidade informou não haver normatização com essa finalidade.

90. Em visita aos postos fiscais, identificou-se que falta padronização estrutural até no que diz respeito à estrutura-física elementar, primordial para a execução da atividade fim dessas unidades, como: falta de depósito de mercadorias e ausência de rampas para conferência física de carga em algumas unidades.

91. Pode-se citar como a principal causa para esse cenário, a inércia da gestão no estabelecimento de requisitos a serem seguidos na estrutura das unidades de controle e fiscalização de trânsito.

92. Essa ausência de requisitos expõe os postos fiscais a falhas estruturais que comprometem as atividades; à ausência de ergonomia do mobiliário; à redução da eficiência e eficácia das ações de fiscalização e controle; à desmotivação dos servidores e à insatisfação dos usuários.

93. Pelo exposto, recomenda-se à Sefaz/MT que estabeleça requisitos a serem seguidos para padronização da estrutura dos postos fiscais, incluindo os equipamentos, mobiliários e recursos de comunicação visual.

94. Tais medidas têm por objetivo o aumento da eficácia, eficiência e efetividade das ações de controle e fiscalização das operações de trânsito e o aumento no nível de satisfação dos servidores e usuários dos postos fiscais.

¹⁶ Ofício nº 002/2017/PF do TCE/MT. (Anexo – Página 15)

¹⁷ Ofício nº 0122/GSF-SEFAZ/2017, o qual encaminha a Informação nº 004/UERP/SARP/2017. (Anexo – Páginas 03 e 04)



3. POSTOS FISCAIS

95. Os postos fiscais são unidades operativas de fiscalização da Secretaria de Fazenda localizados nas principais vias de entrada e saída do Estado de Mato Grosso. Atuam na “gestão operacional de mercadorias em trânsito, através do controle de fronteiras e da fiscalização de mercadorias, bens e serviços transportados”¹⁸.

96. No exercício de suas atribuições, os postos fiscais fiscalizam “as pessoas físicas ou jurídicas que detiverem ou conduzirem mercadorias e/ou documento fiscal, objetivando averiguar a regularidade da documentação fiscal relativa às mercadorias em trânsito e ao serviço do transporte de carga”¹⁹.

97. A Sefaz/MT conta com seis postos fiscais em atividade: Posto Fiscal Benedito Corbelino (no município de Itiquira); Posto Fiscal Henrique Peixoto (no município de Alto Araguaia); Unidade Avançada de Barra do Garças (no município de Barra do Garças); Posto Fiscal Cachimbo (no município de Guarantã do Norte); Posto Fiscal Josafá Jacob (no município de Comodoro) e Posto Fiscal Flávio Gomes (no município de Cuiabá). Destaca-se que o posto fiscal Frederico Campos (município de Vila Rica) teve suas atividades suspensas em janeiro de 2017.

Figura 1 – Localização dos Postos Fiscais



Fonte: Sefaz/MT.

¹⁸ Disponível em <<https://www.sefaz.mt.gov.br/portal/subPages/pstFiscal/areaAtuacao/>>, acesso em 24.03.17.

¹⁹ Disponível em <<https://www.sefaz.mt.gov.br/portal/subPages/pstFiscal/areaAtuacao/>>, acesso em 24.03.17.



98. Não obstante a importância dessas unidades para a fiscalização de mercadorias em trânsito e para a arrecadação tributária, constatou-se que a Sefaz/MT vem reduzindo o número de postos fiscais em atividade devido, principalmente, a restrições orçamentárias e à redução da quantidade de servidores em atividade.

99. Nos últimos cinco anos, oito postos fiscais tiveram suas atividades encerradas, conforme evidenciado na tabela 3.

Tabela 3 – Postos Fiscais fechados no período de 2013-2017

Posto Fiscal	Data de encerramento das atividades
Itacaiú	Abril / 2013
Pontal do Araguaia	Junho / 2013
Araguaiana	Setembro / 2013
Ribeirãozinho	Setembro / 2013
Ponte Branca	Maior / 2014
Cocalinho	Novembro / 2015
União	Novembro / 2015
Frederico Campos	Janeiro / 2017

Fonte: Sefaz/MT.

100. Em razão da relevância do tema, o trabalho buscou avaliar se os postos fiscais existentes são suficientes para o exercício do controle e fiscalização do trânsito de mercadorias e se contam com estrutura predial, de veículos, de mobiliários, de equipamentos, de recursos de tecnologia da informação e de recursos humanos adequados e suficientes para o pleno exercício de suas atividades.

3.1 Cobertura das áreas de fronteira

Insuficiência da quantidade dos postos fiscais existentes para a minimização da ocorrência de ilícitos tributários com mercadorias em trânsito.

101. Conforme o artigo 28 da Lei Complementar Estadual nº 566/2015, compete à Secretaria de Estado de Fazenda planejar, executar, acompanhar e avaliar as atividades relativas a tributação, fiscalização, arrecadação, cobrança e recolhimento dos tributos estaduais.

102. Como o principal tributo estadual é o ICMS, é fundamental que a Sefaz/MT possua uma estrutura adequada para controle e fiscalização das mercadorias em trânsito.



103. O Regimento Interno da Sefaz/MT²⁰ estabelece que compete à Superintendência de Controle e Fiscalização de Trânsito – SUCIT, a missão de controlar, fiscalizar e exigir o efetivo e integral cumprimento das obrigações tributárias, principais e acessórias, decorrentes do trânsito de mercadorias, desde a identificação dos desvios até a aplicação da sanção pelo descumprimento da obrigação tributária, apurando a conformidade de comportamento do remetente, destinatário e transportador.

104. Por sua vez a SUCIT possui a Gerência de Fiscalização de Trânsito em Postos Fiscais – GPF, a qual compete a missão de executar a fiscalização de bens, mercadorias e serviços em trânsito, bem como a gestão e o controle de Postos Fiscais da Secretaria de Estado de Fazenda.

105. Cabe aos postos fiscais a competência, entre outras, de executar, nas divisas terrestres, o controle e a fiscalização do trânsito de bens e mercadorias e respectivas prestações de serviço de transporte, de forma a verificar o cumprimento da obrigação tributária e a idoneidade e regularidade das operações.

106. Foi identificado que a quantidade de postos fiscais em funcionamento é insuficiente para cobrir as áreas de fronteira do estado, dificultando o controle efetivo da entrada e saída de bens e mercadorias e aumentando o risco de sonegação fiscal.

107. Sobre esse tema, por meio de ofício²¹, a GPFT informou que:

“...o Estado de Mato Grosso possui a extensão territorial de 903.198,091 km², segundo o IBGE. Nesta perspectiva, seria impossível a fiscalização *in loco* de todos os espaços físicos. Entretanto, o mais viável a se efetuar é a presença do fisco nos principais locais de entrada e saída do Estado e também nas rodovias mais movimentadas, com a presença de postos fiscais. **No atual cenário não é possível a realização de fiscalização de forma mais contundente, haja vista que hoje a Sefaz/MT possui 06 postos fiscais localizados nos municípios de Barra do Garças, Alto Araguaia, Guarantã do Norte, Itiquira, Comodoro e Cuiabá, e não há servidores o suficiente para se manter o mínimo qualitativo de fiscalização, seja documental ou física de mercadorias**”. (Grifos acrescidos)

108. Nas visitas técnicas aos postos fiscais, foram entrevistados os supervisores de cada unidade. Dos sete supervisores entrevistados, cinco afirmaram ser insuficiente a quantidade de postos existentes²².

109. Também foi coletada a percepção dos Agentes de Tributos Estaduais sobre o tema por meio de questionário eletrônico. Do universo de 79 respondentes, 76%

²⁰ Decreto nº 292, de 15 de outubro de 2015.

²¹ Ofício nº 022-SARP-Sefaz-2017 que encaminha a Informação nº 030-UERP-SARP-2017. (Anexo – Páginas 23 e 24)

²² Um supervisor considerou a quantidade suficiente e outro não quis opinar.



consideraram insuficiente a quantidade de postos fiscais existentes para um controle efetivo do transporte de bens e mercadorias.

110. Como principal causa para esse cenário, pode-se apontar o fechamento de postos nos últimos cinco anos. De 2013 a 2017, a Sefaz/MT encerrou as atividades de oito postos fiscais em decorrência da insuficiência de pessoal; da inadequação das instalações prediais; da ineficiência de infraestrutura lógica, telefônica e de energia; e da falta de apoio policial²³.

111. A insuficiência de postos fiscais compromete a efetividade das atividades de controle e fiscalização em decorrência das regiões de fronteira descobertas. Como exemplo, pode-se citar o posto fiscal Frederico Campos que teve suas atividades suspensas em janeiro de 2017.

112. Conforme relatório da GPF, muito embora esse posto tenha atuado com apenas dois servidores por jornada (10 dias) e não possua rampa para realização de conferência física de carga, durante 2016, registrou 60.267 passagens de veículos e constituiu mais de R\$ 6 milhões de reais em créditos.

113. Esses dados evidenciam que a falta de um posto fiscal na região, além de comprometer o controle das mercadorias que saem do estado, pode resultar em perda de receita, dado o risco de sonegação em virtude da falta de fiscalização.

114. Por meio de ofício²⁴, a SUCIT informou que um dos impactos causados pelo encerramento das atividades dos postos é a necessidade de intensificação da fiscalização volante na região e do monitoramento das operações.

115. A fiscalização volante é uma unidade operativa móvel de fiscalização da Secretaria de Fazenda que tem, entre outras, a competência de realizar a fiscalização da obrigação tributária, pertinente ao trânsito interno, nas faixas de fronteira e nas divisas terrestres e aquáticas.

116. É importante destacar que a fiscalização volante também é atribuição dos Agentes de Tributos Estaduais e, desse modo, também fica comprometida pela insuficiência de servidores, conforme tratado no tópico 3.3.

117. Pelo exposto, recomenda-se que a Sefaz/MT providencie a cobertura das áreas de fronteira descobertas, de forma que se possa efetuar o controle e a fiscalização do trânsito de bens e mercadorias nessas regiões.

²³ Informação nº 005 – SUCIT – SARP – SEFAZ. CI nº 081/GPF/SEFAZ/2016. (Anexo – Páginas 31 e 19)

²⁴ Ofício nº 012–SARP–SEFAZ– 2017, que encaminha a Informação nº 005 – SUCIT – SARP – SEFAZ. (Anexo – Páginas 30 e 31)



118. Tais medidas têm por objetivo o aumento da efetividade das atividades de controle e fiscalização, o aumento da difusão do risco fiscal e o incremento da arrecadação.

3.2 Estrutura

Inadequação da estrutura dos postos fiscais para o pleno exercício das atividades de controle e fiscalização das mercadorias em trânsito (prédios, veículos, mobiliários e equipamentos).

119. O parágrafo único do artigo 123 do Regimento Interno da Sefaz/MT determina que compete aos postos fiscais, entre outros: I - executar a fiscalização em trânsito do cumprimento da obrigação tributária; II - verificar durante o trânsito a idoneidade e regularidade da operação ou prestação a partir dos sistemas fazendários; III - executar a inspeção e verificação fiscal das mercadorias, bens e serviços de transporte, no respectivo trânsito; IV - emitir, durante a fiscalização do trânsito, lançamentos, mediante utilização dos instrumentos previstos na legislação tributária; V - formalizar a constituição do crédito tributário por descumprimento de obrigação principal ou acessória, verificado durante o trânsito de mercadorias ou da respectiva prestação de serviço de transporte.

120. Considerada essa finalidade do posto fiscal, foi avaliado se a estrutura física existente, bem como o mobiliário, equipamentos e veículos disponíveis, permite o pleno exercício das atividades que lhe são atribuídas.

121. Para essa análise, foram visitados todos os postos fiscais em atividade: o posto fiscal Flávio Gomes, durante a fase de planejamento da auditoria, para execução do teste piloto e os demais, durante a fase de execução da auditoria. As visitas ocorreram no período de 3.2.2017 a 3.3.2017.

122. Por meio das inspeções *in loco*, foi feita a avaliação da estrutura de cada posto fiscal. O descritivo consta do Apêndice D deste relatório de forma individualizada. Serão apresentados, a seguir, os principais aspectos identificados.

123. Sobre a estrutura física foram identificadas falhas nos pátios para estacionamento, nas rampas para verificação de carga, no espaço destinado ao atendimento ao público (tanto da parte interna onde trabalham os servidores quanto da parte externa onde ficam os motoristas) e no espaço de convivência dos servidores (refeitórios e dormitórios).

124. Em pesquisa realizada por meio de questionário eletrônico aos Agentes de Tributos Estaduais, 72 servidores (91%) afirmaram que a estrutura é inadequada às atividades prestadas.



125. Na inspeção *in loco* foi identificado que os pátios²⁵, em regra estão malconservados e sem pavimento, podendo gerar prejuízos aos veículos que ali transitam. Foi identificada também a insuficiência de iluminação nesses espaços.

126. No posto fiscal de Barra do Garças, por exemplo, os caminhoneiros continuam utilizando o pátio, mesmo interdito, visto que não há lugar para estacionar os caminhões sem prejudicar o trânsito do local. Para essa unidade, há uma Ação Civil Pública²⁶ em andamento com o objetivo de obrigar a pavimentação, diante do transtorno causado pela poeira.

Foto 1 – Posto Fiscal de Barra do Garças

Situação Encontrada: Pátio interdito devido à má-conservação. Continua sendo utilizado pelos motoristas para não bloquear o trânsito da avenida.



Foto 2 – Posto Fiscal Cachimbo

Situação Encontrada: Pátio sem pavimentação. Impossibilidade de estacionamento dos caminhões.



Fonte: Equipe de auditoria.

127. Outra falha detectada foi com relação às rampas destinadas à conferência física de mercadorias. Em todos os postos, o estado de conservação das rampas foi considerado inadequado para atender plenamente às atividades.

128. Foram identificados problemas como iluminação insuficiente para vistorias realizadas no período noturno e má conservação (chapas de aço do telhado caindo, estrutura da rampa com riscos de desabamento, paredes com rachadura e pilares danificados).

129. No posto fiscal de Barra do Garças inexistente rampa. Foi improvisada uma estrutura de madeira para possibilitar apenas a visualização da carga. Inexistente cobertura e iluminação. Desse modo, não há possibilidade de se realizar o descarregamento das mercadorias da forma conveniente.

²⁵ Local em que os caminhões ficam estacionados enquanto o caminhoneiro é atendido.

²⁶ Ação Civil Pública nº 003628-004/2014 do MPE/MT.



Foto 3 – Posto Fiscal de Barra do Garças

Situação Encontrada: Rampa improvisada pelos servidores para que seja possível a verificação da mercadoria.



Fonte: Equipe de auditoria.

Foto 4 – Posto Fiscal Cachimbo

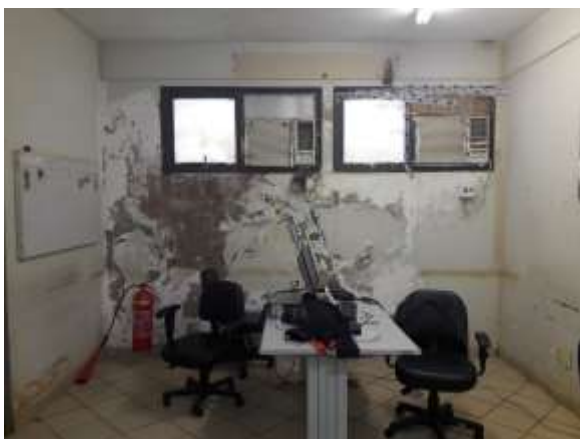
Situação Encontrada: Rampa utilizada para verificação de mercadorias apresentando risco de desabamento.



130. Com relação aos espaços para atendimento ao público, considerada a parte interna²⁷, foram identificadas paredes com rachaduras e mofo aparente, indicando falta de manutenção periódica, e ainda banheiros interditados. Nos postos fiscais que não possuem depósito, como é o caso do Cachimbo, os servidores precisam dividir o espaço com as mercadorias apreendidas.

Foto 5 – Posto Fiscal Benedito Corbelino

Situação Encontrada: Parede da sala de trabalho anexa ao atendimento com infiltração e mofo.



Fonte: Equipe de auditoria.

Foto 6 – Posto Fiscal Cachimbo

Situação Encontrada: Mercadorias alocadas na sala de atendimento devido à inexistência de depósito.



131. Uma outra deficiência identificada foi com relação aos balcões de atendimento: há falhas de ergonomia que dificultam o trabalho dos servidores. Em alguns

²⁷ Parte interna dos postos – local em que ficam os servidores.



casos, constatou-se que não foram projetados para a atividade desenvolvida, mas adaptados a partir de janelas pré-existentes.

Foto 7 – Posto Fiscal de Barra do Garças

Situação Encontrada: Servidor teve que adaptar cadeira devido à altura do balcão.



Foto 8 – Posto Fiscal Cachimbo

Situação Encontrada: Balcão de atendimento improvisado – adaptado de uma janela.



Fonte: Equipe de auditoria.

132. Já com relação à parte externa²⁸, foram identificados problemas de má conservação, como, por exemplo, teto com infiltração e vidros quebrados das portas frontais, permitindo a entrada de chuva.

Foto 9 e Foto 10 – Posto Fiscal Benedito Corbelino

Situação Encontrada: Forro caindo e com infiltrações, criando um ambiente propício à proliferação de pragas como ratos, morcegos, insetos.



Fonte: Equipe de auditoria.

133. Identificou-se banheiros de uso dos usuários interditados ou em mal estado de conservação. Foram também verificadas situações como: teto com goteiras, vasos sanitários entupidos, vazamentos nas pias, ausência de torneiras e ausência de chuveiros.

²⁸ Parte externa dos postos fiscais - local destinado ao atendimento dos motoristas.



134. Nesse ponto, é importante destacar que, em muitos casos, o caminhoneiro permanece um tempo elevado no posto fiscal, em decorrência das filas de espera para atendimento, da retenção do caminhão para verificação de carga e até mesmo pela apreensão da mercadoria. Nessas circunstâncias, ele depende da estrutura do posto fiscal para suas necessidades básicas.

Foto 11 – Posto Fiscal Benedito Corbelino

Situação Encontrada: Banheiro interditado para os usuários dos serviços do posto fiscal.



Foto 12 – Posto Fiscal Henrique Peixoto

Situação Encontrada: Banheiro dos usuários sem condições de uso.



Fonte: Equipe de auditoria.

135. Também foram avaliados os dormitórios e refeitórios, espaços de convivência dos servidores que trabalham em regime de plantão no posto fiscal.

136. Quanto aos dormitórios, foi identificado a existência de goteiras, mofo e infiltrações. Ainda, constatou-se que, em decorrência da má conservação das portas e janelas (trincos e maçanetas quebradas), a falta de segurança é evidente. Foram identificadas também outras situações como: ausência de torneiras e chuveiros nos banheiros, descarga inoperante, pias com vazamentos, tomadas que não funcionam, ausência de lâmpadas e vedação da caixa de ar condicionado com fita adesiva e papelão.

137. Em razão dessas deficiências no ambiente de trabalho, foi relatado durante as inspeções nos postos fiscais que, em alguns locais, há a necessidade de se realizar uma “cota²⁹” entre os servidores para garantir a manutenção mínima da estrutura física.

²⁹ Parte que cada uma das pessoas se propõe a pagar para determinado objetivo.



Foto 13 – Posto Fiscal Barra do Garças

Situação Encontrada: Paredes dos dormitórios com infiltração e mofo.



Foto 14 – Posto Fiscal Benedito Corbelino

Situação Encontrada: Paredes dos dormitórios com infiltração e mofo. Vedação da caixa de ar condicionado com fita adesiva e papelão.



Fonte: Equipe de auditoria.

138. Com relação aos refeitórios, também foram identificados problemas na conservação do imóvel, como: paredes com infiltração, pinturas descascando e forro precário. Existiam ainda outras situações como: fiação exposta e encanamento entupido. Dos sete refeitórios visitados, seis apresentaram problemas de conservação.

Foto 15 – Posto Fiscal Benedito Corbelino

Situação Encontrada: Refeitório com mofo e infiltração.



Foto 16 – Posto Fiscal Flávio Gomes

Situação Encontrada: Problemas com o tratamento dos dejetos da cozinha e refeitório.



Fonte: Equipe de auditoria.



139. A falta de equipamentos foi constatada em todos os postos. Dos sete supervisores entrevistados, todos afirmaram não haver os instrumentos necessários para a prestação adequada do serviço.

140. Essa situação também foi identificada por meio dos questionários eletrônicos. Dos respondentes, 75,95% afirmaram inexistir ferramentas de trabalho adequadas para o exercício da fiscalização nos postos fiscais.

141. Os equipamentos mais citados como necessários foram: equipamentos para pesagem (apenas o posto fiscal Cachimbo possui balança em funcionamento), empilhadeira eletrônica, *scanner* para verificação de mercadorias e computadores com maior capacidade para garantir agilidade aos trabalhos.

142. Também foram identificadas falhas referentes aos geradores de energia. Nos postos fiscais Henrique Peixoto (entrada³⁰) e Unidade Avançada de Barra do Garças, inexistem geradores em funcionamento. No caso do posto fiscal Benedito Corbelino (saída), o gerador apresentava problemas para entrar em funcionamento de forma automática. No posto fiscal Cachimbo o equipamento estava funcionando com falhas mecânicas.

143. Foram identificados, ainda, por meio da inspeção *in loco*, a má conservação do mobiliário, como, por exemplo: cadeiras com defeitos ou em número insuficiente, mesas desgastadas ou em número insuficiente, bebedouros sem manutenção, camas quebradas e condicionadores de ar sem manutenção³¹.

Foto 17 – Posto Fiscal Henrique Peixoto

Situação Encontrada: Servidora trabalhando com cadeira quebrada - com fita segurando a base de apoio das costas.



Foto 18 – Posto Fiscal Henrique Peixoto

Situação Encontrada: Bebedouro sem manutenção.



Fonte: Equipe de auditoria.

³⁰ Em alguns locais há duas estruturas de postos fiscais, próximas e em lados diferentes da rodovia, uma para fiscalizar os veículos em trânsito que estão entrando no estado (posto de entrada) e outra para fiscalizar os veículos que estão saindo do estado (posto de saída).

³¹ Ressalta-se que as geladeiras existentes nos alojamentos dessas unidades foram fornecidas pelo Sindicato dos Profissionais de Tributação, Arrecadação e Fiscalização – SIPROTAF.



144. Por último, verificou-se a inadequação dos veículos disponíveis para a execução da atividade de fiscalização. O problema principal está na falta de manutenção periódica, que gera a possibilidade de acidentes. Em razão dessas deficiências, foi relatado durante as inspeções nos postos fiscais que, frequentemente, os servidores precisam fazer “cota” para compra de peças dos veículos.

145. Outro problema está no modelo do veículo de alguns postos, Fiat Uno com motorização 1.0, o qual não permite realizar, com segurança, a perseguição ao motorista que não se apresenta à fiscalização.

Foto 19 – Posto Fiscal Benedito Corbelino

Situação Encontrada: Veículo disponível para perseguição.



Fonte: Equipe de auditoria.

146. Importante destacar que a Sucit explicitou, por meio de Informação³², que instalações prediais inadequadas e sem manutenção, bem como veículos sem manutenção, entre outros entraves, foram considerados para o fechamento de oito postos fiscais durante o período de 2013 a 2017.

147. Como principais causas para esse cenário, há o *déficit* histórico de investimento e de manutenção nos postos fiscais, além da falta de programas específicos na LOA, constatando-se, com isso, ausência de priorização das atividades de fiscalização de trânsito.

148. Desse modo, os efeitos que essa realidade gera nos postos fiscais são o comprometimento da efetividade das atividades de controle e fiscalização; a desmotivação dos servidores, devido às condições de trabalho; e a insatisfação dos usuários.

³² Informação nº 005 –SUCIT– SARP– SEFAZ. (Anexo – Página 31)



149. Pelo exposto, recomenda-se à Sefaz/MT que elabore e execute plano de ação para solucionar os problemas estruturais dos postos fiscais; que o plano de ação defina de forma detalhada as prioridades de atuação nos primeiros 36 meses e que sejam executadas as atividades previstas no prazo definido.

150. Esta recomendação tem por objetivo o aumento da efetividade das atividades de controle e fiscalização nos postos fiscais e da difusão do risco fiscal, bem como, o aumento da motivação dos servidores e da satisfação dos usuários, convergindo para o incremento da arrecadação.

3.3 Pessoal

Insuficiência do efetivo alocado nos postos fiscais para o pleno exercício das atividades durante todo o período de funcionamento do posto fiscal.

151. Conforme o parágrafo único do artigo 123 do Regimento Interno da Sefaz/MT, compete aos postos fiscais, entre outros, executar a fiscalização em trânsito do cumprimento da obrigação tributária, verificar a idoneidade e regularidade das operações e executar a inspeção e verificação fiscal das mercadorias, bens e serviços de transporte.

152. Por sua vez, o artigo 10 da LC Estadual 98/2001, estabelece que compete aos Agentes de Tributos Estaduais – ATEs o exercício dessas atividades.

153. Foi verificado por meio das inspeções *in loco*, dos relatórios de ordens de serviço e das escalas diárias dos postos fiscais, que estas unidades atuam de forma ininterrupta durante as 24 horas do dia, de segunda a domingo, incluindo feriados. Foi verificado, ainda, que cada unidade conta com uma equipe composta de ATEs e servidores terceirizados³³.

154. Da mesma forma, foi identificado que o número de servidores disponíveis para atuar nos postos é insuficiente para executar plenamente as atividades fins elencadas no Regimento Interno durante todo o período de funcionamento das unidades.

155. Por meio de ofício³⁴, a GFPF apontou a insuficiência de servidores para atender a demanda dos postos fiscais como uma das causas para o fechamento dos postos no período de 2013 a 2017.

³³ Com atribuição de limpeza, cozinha, zeladoria, digitação e movimentação de carga.

³⁴ Ofício nº012–SARP–SEFAZ– 2017, que encaminha a Informação nº 005 – SUCIT – SARP – SEFAZ. (Anexo – Páginas 30 e 31)



156. Também por meio de ofício³⁵, a GPPF esclareceu que o número de servidores disponíveis ainda é insuficiente para os postos existentes, de forma que não é possível manter o mínimo qualitativo de fiscalização, seja documental ou física, de mercadorias.

157. Nos postos operantes, verificou-se que, durante o período das 6h às 22h, embora todos os servidores disponíveis atuem em conjunto nas atividades do posto fiscal, a atividade de verificação física das cargas fica prejudicada pela insuficiência de servidores. Conforme abordado no tópico 4.1 o número de conferências físicas realizadas é muito baixo (0,66%) em relação ao registro de passagem de veículos.

158. Foi identificado que durante o período noturno essa atividade não é realizada devido à insuficiência de servidores (tanto dos ATEs quanto dos movimentadores de carga).

159. Com relação aos ATEs, verificou-se por meio das escalas diárias de serviço que cada servidor trabalha, em média, 15 horas diárias, numa jornada de 10 dias. Mesmo atuando com essa carga horária, durante o período noturno só é possível manter um servidor atuando no posto fiscal. Nesse período cada servidor se mantém no balcão de atendimento em regime de revezamento. A substituição ocorre, em geral, de duas em duas horas.

160. No tocante aos movimentadores de carga, é importante destacar que há duas formas de contratação³⁶: 1) em que as atividades serão desenvolvidas no período diurno, em jornada de 12h x 36h, dentro do período das 7h às 22h; e 2) em que as atividades serão de 44 horas semanais, sendo oito horas diárias de segunda a sexta e quatro horas diárias aos sábados. Essa situação também contribui para impossibilitar a verificação de carga no período noturno e, em alguns casos, aos domingos.

161. Como principais causas para a insuficiência de servidores, cita-se o regime de contratação dos movimentadores de carga, que não cobre as 24 horas de atividade do posto fiscal, e a insuficiência de ATEs disponíveis na Sefaz/MT para atuarem nas atividades de fiscalização das operações relativas a mercadorias em trânsito.

162. Conforme dados da GPPF³⁷ e SAAF³⁸, em 2009 o quantitativo de pessoal disponibilizado aos postos fiscais era de 276 servidores. Em 2015 esse número diminuiu para 169 servidores (perda de 107 servidores). E em 2017, após uma reestruturação, conta com 197 servidores.

³⁵ Ofício nº 022-SARP-Sefaz-2017 que encaminha a Informação nº 030-UERP-SARP-2017. (Anexo – Páginas 23 e 24)

³⁶ Termo de Contrato nº 021/2015/SAAF/SEFAZ. (Anexo – Página 35)

³⁷ CI nº 081/GPPF/SEFAZ/2016. (Anexo – Página 19)

³⁸ Fonte: Lotacionograma da SUCIT disponibilizado pela SAAF.



163. É importante destacar ainda que, de acordo com relatório da SAAF³⁹, dos 197 ATEs lotados na GFPF, 111 (56%) estarão aptos para se aposentar até 2020.

164. Esse cenário compromete a efetividade das atividades de controle e fiscalização em decorrência da insuficiência de pessoal e corrobora para a desmotivação dos servidores devido às condições extenuantes de trabalho.

165. Como medida para essa questão, a Sefaz/MT adotou um projeto de racionalização dos postos de trabalhos nas unidades fiscais. Esse projeto tem como objetivo a terceirização dos serviços de recepção de documentos fiscais nos postos fiscais⁴⁰.

166. Considerada a medida adotada pela Sefaz/MT e tendo verificado que ela ainda não soluciona plenamente a questão da insuficiência de servidores nos postos fiscais, recomenda-se que a Sefaz/MT aumente o efetivo de Agentes de Tributos Estaduais na atividade de controle e fiscalização de trânsito e readéque os contratos de prestação de serviço dos movimentadores de carga de forma a possibilitar a verificação de carga no período noturno.

167. Tais medidas têm por objetivo o aumento da efetividade das atividades de controle e fiscalização, o aumento da difusão do risco fiscal, o incremento da arrecadação e o aumento da motivação dos servidores.

Escala de trabalho dos Agentes de Tributos Estaduais ultrapassa o número de horas permitido por lei.

168. O artigo 7º, inciso XIII da Constituição Federal de 1988 estabelece que são direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social, duração do trabalho normal não superior a oito horas diárias e 44 semanais, facultada a compensação de horários e a redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho.

169. Estabelece ainda, no §3º do artigo 39, que se aplica aos servidores ocupantes de cargo público o disposto no artigo 7º, inciso XIII, podendo a lei estabelecer requisitos diferenciados de admissão quando a natureza do cargo o exigir.

170. Por sua vez, o artigo 10 da Lei Complementar Estadual nº 79/2000, que dispõe sobre o subsídio dos integrantes do Grupo TAF, dos quais são parte os ATEs, estabelece que o regime de trabalho desses servidores será de 40 horas semanais.

³⁹ Fonte: SAAF/SEFAZ – Documento: Relação ATEs – SUCIT – SEFAZ.

⁴⁰ Anexo do Ofício nº 020-SARP-SEFAZ-2017 – Terceirização atendimento do balcão nos Postos Fiscais. pdf. (Anexo – Página 70)



171. Não obstante, o artigo 9º da Portaria 199/2008 da Sefaz/MT⁴¹, estabelece que a jornada de trabalho dos servidores lotados nas Gerências de Execução de Trânsito, que desempenham suas atribuições junto aos Postos Fiscais e Unidades Móveis, será de 10 dias, seguido de 20 dias para descanso. Esse artigo faculta ao titular da Gerência onde o servidor estiver lotado, após a análise da conveniência e oportunidade administrativa, a alteração da escala, desde que mantida a mesma proporção entre os dias trabalhados e descanso ou a obediência ao horário de trabalho da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, previsto na legislação vigente.

172. Ainda, as ordens de serviço fiscais, disponíveis no sistema de planejamento e gestão de trânsito – PGT, evidenciam o cumprimento da jornada ininterrupta de 10 dias de trabalho intercalada com 20 dias de descanso.

173. Verifica-se, portanto, a partir dos documentos evidenciados, que a carga horária a ser cumprida pelos ATEs, por jornada (240h), excede o número de horas mensal determinada pela Lei Complementar Estadual nº 79/2000 (160h).

174. Como as principais causas para esse cenário, pode-se citar a insuficiência de servidores para cobrir todas as jornadas de trabalho dos postos fiscais (caso elas sejam adequadas ao que dispõe a lei), bem como a cultura institucional estabelecida durante os últimos nove anos.

175. Nesse contexto, a Sefaz/MT tem se exposto a processos judiciais exigindo o pagamento de horas extras (total de 54 processos existentes entre 2015 e 2016⁴²), à ocorrência de despesas com pessoal não previstas no orçamento e, ainda, concorrido para a desmotivação dos servidores, em virtude da rotina exaustiva.

176. Pelo exposto, recomenda-se à Sefaz/MT que aumente o efetivo de Agentes de Tributos Estaduais na atividade de controle e fiscalização de trânsito e que ajuste as escalas de trabalho dos postos fiscais em conformidade com o art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 79/2000.

177. Tais medidas visam ao cumprimento da lei, à redução das demandas judiciais exigindo horas extra e ao aumento da satisfação dos servidores.

Ausência de capacitação para os servidores.

⁴¹ Essa portaria implementa, no âmbito da Sucit, o rodízio semestral dos servidores integrantes do Grupo TAF que desempenham suas atribuições junto às Gerências de Execução de Trânsito.

⁴² Dados atualizados até maio de 2016.



178. A Sefaz/MT estabelece como objetivos⁴³ em seu Plano Estratégico, desenvolver capital organizacional que privilegie a efetividade dos resultados e obter e empregar o capital intelectual necessário à concretização dos objetivos institucionais.

179. Sob essa perspectiva, foi verificado se os servidores lotados nos postos fiscais recebem a capacitação adequada para a execução de suas atividades.

180. Foi identificado que iniciativas de capacitação foram previstas nos PTAs de 2015, 2016 e 2017. Contudo, ao se requisitar⁴⁴ a lista dos cursos e treinamentos efetivamente realizados pelos servidores, obteve-se a resposta⁴⁵ de que não foram disponibilizados cursos e treinamentos durante esses anos.

181. O contingenciamento orçamentário foi apontado como principal causa para a ausência de capacitação. A Escola Fazendária esclareceu⁴⁶ que os cursos e treinamentos deixaram de ser disponibilizados por falta de recurso financeiro, visto que, desde 2012, a Sefaz/MT contingenciou o orçamento da Gerência da Escola Fazendária.

182. Sob essa perspectiva identificou-se que, enquanto em 2010 os recursos destinados à capacitação eram de R\$ 809.000,00, em 2016 o montante disponibilizado foi de R\$ 26.000,00⁴⁷ (redução de 97%).

183. Como medida paliativa, a Gerência da Escola Fazendária realizou, em 2016, um Seminário e um Workshop sobre fiscalização de trânsito, ministrados por instrutores internos e sem custos extras para a Sefaz/MT.

184. Não obstante a essa ação, verificou-se que o cenário de carência de capacitação compromete a eficiência, eficácia e efetividade das atividades de controle e fiscalização de trânsito e contribui para a desmotivação dos servidores.

185. Pelo exposto, recomenda-se à Sefaz/MT que viabilize as capacitações previstas anualmente no Plano de Trabalho Anual, com o objetivo de desenvolver os servidores que atuam nos postos fiscais.

186. Tais medidas têm por objetivo o aumento da eficiência, eficácia e efetividade das atividades de controle e fiscalização de trânsito e aumento da motivação dos servidores.

3.4 Segurança

Ausência de apoio policial efetivo que garanta a segurança dos servidores e o pleno exercício das atividades de controle e fiscalização dos bens e mercadorias.

⁴³ Objetivos estratégicos 14 e 15 do Plano Estratégico 2015 – 2030.

⁴⁴ Por meio de ofício à Sucit – Ofício nº 02/2017/PF. (Anexo – Página 19)

⁴⁵ Informação nº 004/UERP/SARP/2017. (Anexo – Página 04)

⁴⁶ Informação nº 001/2017/GEFAZ/CGP/SAAF. (Anexo – Página 90)

⁴⁷ Fonte: Anexo da Informação nº 001/2017/GEFAZ/CGP/SAAF. (Anexo – Página 90)



187. O Manual de Postos Fiscais, elaborado pela Gerência de Planejamento e Programação da Fiscalização de Trânsito – GPPF, estabelece, no capítulo que trata dos procedimentos de fiscalização de pátio, que, para a verificação física de mercadoria, com o objetivo de proteção e segurança, deve ser acionada a Polícia Militar de plantão no Posto Fiscal para acompanhar o descarregamento e carregamento da carga. Da mesma forma, estabelece ainda, que é necessário apoio policial sempre que houver perseguição a um veículo.

188. Conforme identificado acima, a segurança nos postos fiscais deve ser realizada pela Polícia Militar. As regras que balizam a disponibilização, a título de colaboração, de policiais militares para prestação de serviço de segurança em setores, horário e formas determinadas pela Sefaz/MT estão previstas no Termo de Cooperação 001/2011 FUNGEFAZ/SEFAZ/SES e no 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 001/2011 FUNGEFAZ/SEFAZ/SES.

189. A partir da verificação documental, das inspeções *in loco* e das informações coletadas por meio de entrevistas e questionário eletrônico, foi identificado que os postos fiscais não contam com o apoio policial adequado.

190. Em visita técnica ao posto fiscal Benedito Corbelino (lado da saída do estado), foi identificado que o efetivo de policiais militares fica em uma sala junto ao prédio principal, com dormitório e copa. Já no lado da entrada, inexistente apoio policial. Desse modo, os policiais que ficam no lado da saída têm a atribuição de auxiliar também o lado da entrada. Ainda, as informações obtidas por meio de questionários aplicados aos ATEs foi que os policiais não realizam rondas rotineiramente, mas permanecem dentro da sala reservada e atuam somente quando solicitados.

191. No posto fiscal Henrique Peixoto repete-se a situação do Benedito Corbelino, contudo, há o agravante de que no lado da saída do estado só há um policial no posto com a atribuição de cobrir tanto lado da entrada quanto o da saída.

192. De modo semelhante, em Barra do Garças, há apenas um policial. Já nos postos Josafá Jacob e Cachimbo inexistia apoio policial quando da realização da inspeção.

193. Na ocasião das entrevistas, dos sete supervisores entrevistados, seis consideraram como inadequada a segurança dos postos fiscais.

194. Ainda, quando avaliada a percepção dos ATEs sobre a segurança dos postos fiscais, dos 79 servidores respondentes, 41 (51,9%) responderam não haver apoio policial diário nos postos em que têm atuado.



195. Sobre as causas do apoio policial reduzido, ou da falta dele, a Sefaz/MT apresentou o termo de cooperação, e seu aditivo, com a Secretaria Estadual de Segurança Pública - SESP. Ao analisar os documentos, foi constatado que o prazo de vigência está extinto desde 3.1.2016, ou seja, o policiamento nos postos fiscais está sendo realizado sem um instrumento balizador vigente.

196. Uma outra causa, apontada pela Assessoria Militar da Sefaz/MT, é que a Polícia Militar conta com um efetivo diminuto e que essa realidade é agravada no interior do Estado.

197. Como efeito gerado por esta falha de policiamento, há a exposição dos servidores a situações de riscos contra a sua segurança pessoal, visto que não é incomum o servidor sentir-se ameaçado, ou sê-lo veladamente. À noite, a partir das 22h, os servidores atuam em regime de rodízio (um servidor para cada duas horas), concluindo o rodízio às 6h. Nesse período não contam com o apoio policial.

198. Essa falha também repercute na eficácia da fiscalização do trânsito de mercadorias. Quando um veículo ultrapassa um posto fiscal sem apresentar os documentos devidos, por exemplo, só é permitido ao servidor sair em perseguição caso haja o acompanhamento policial. Do mesmo modo, descarregamentos de mercadorias para fiscalização exigem também, por prudência, o apoio policial. Nesses casos, na ausência de policial disponível a atuação da fiscalização fica comprometida.

199. Por último, sabendo-se da falha no policiamento, os transportadores de carga mal-intencionados podem sentir-se mais encorajados a driblar a fiscalização, tendo em vista a redução da percepção do risco fiscal pelo contribuinte e resultando, por conseguinte, no aumento do índice de sonegação.

200. Diante da situação relatada, recomenda-se realizar novo termo de cooperação, a fim de adequar o quantitativo e o período da presença de policiais à realidade de funcionamento dos postos fiscais.

201. Tais medidas têm por objetivo o aumento da efetividade das atividades de controle e fiscalização de mercadorias e a difusão do risco fiscal, resultando no incremento da arrecadação. Pode ser citado, ainda, o aumento da motivação do servidor diante da maior sensação de segurança.



4. ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO

202. As atividades de fiscalização de bens, mercadorias e serviços em trânsito pelo Estado de Mato Grosso cabe à Gerência de Fiscalização de Trânsito em Postos Fiscais – GPF, unidade administrativa integrante do nível de execução programática da Sefaz/MT.

203. Neste quesito foi avaliado se a Sefaz/MT executa de forma efetiva e eficiente a fiscalização de bens, mercadorias e serviços em trânsito por meio dos Postos Fiscais.

204. Vale destacar que, não obstante as dificuldades enfrentadas pelos servidores que atuam nos postos fiscais, conforme abordado no Capítulo 3 deste Relatório, as metas estabelecidas para a fiscalização têm sido cumpridas.

4.1 Verificação física de carga

Baixo percentual de cargas vistoriadas, comprovado pelo TVF – Abertura de Carga, em relação à quantidade de registros de passagem de veículos.

205. O Regimento Interno da Sefaz/MT dispõe que cabe aos postos fiscais “executar a inspeção e verificação fiscal das mercadorias, bens e serviços de transporte, no respectivo trânsito” (art. 123, § único, III). À GPF cabe, entre outros, “controlar o trânsito de bens e mercadorias e das respectivas prestações de serviço de transporte, nas divisas terrestres e aquáticas” (art. 123, IV) e “executar a fiscalização em trânsito do cumprimento da obrigação tributária nas divisas terrestres e aquáticas” (art. 123, V).

206. Conforme evidenciado no Relatório de Acompanhamento Mensal UOFs, em 2016, foram lavrados 12.075 Termos de Verificação Fiscal – TVF, na modalidade abertura de carga. Segundo o mesmo documento, no mesmo ano foi registrada a passagem de 1.826.973 veículos pelos postos fiscais. Ou seja, o percentual de cargas verificadas foi de 0,66%.

207. Constatou-se como uma das causas deste reduzido percentual de verificações fiscais realizadas a insuficiência de ATEs exercendo suas atribuições nos postos fiscais, conforme demonstrado no item 3.3 deste relatório.

208. Devido ao grande número de veículos transitando pelos postos, a maior parte do efetivo é designada para análise documental das cargas a fim de evitar a formação de grandes filas de veículos e dar fluxo ao movimento de caminhões. Dessa forma, poucos servidores exercem a atividade de conferência física da carga, atividade esta que demanda tempo restando dificultada a conferência física de um maior percentual de veículos.



209. Outra causa apontada como determinante para o baixo índice de cargas verificadas foi a estrutura física dos postos fiscais. Conforme demonstrado no item 3.2 deste relatório, as rampas e/ou plataformas para conferência física das cargas encontram-se em mal estado de conservação, impedindo a realização ágil da conferência. No período noturno, devido, também, à falta de iluminação e a indisponibilidade de movimentadores de carga, essa atividade não é executada.

210. Por fim, a deficiência no apoio policial prestado nos postos fiscais é outro fator que influencia no percentual de verificação física das cargas (analisado no tópico 3.4). Conforme disposto no “Manual do Posto Fiscal versão 2.0”, na verificação física de mercadorias, a Polícia Militar de plantão no posto fiscal deve ser acionada para acompanhar o descarregamento de mercadorias. Com o apoio policial deficiente ou ausente, os servidores ficam sem proteção quando no exercício desta atividade.

211. Esta situação expõe o Estado de Mato Grosso a um alto risco de sonegação fiscal e a uma baixa difusão do risco fiscal. Como a grande maioria dos veículos circulam pelo Estado com uma pequena possibilidade de que sejam submetidos à verificação fiscal da carga, contribuintes que tenham intenção de fraudar o fisco podem se sentir encorajados a circular com mercadorias sem documentação fiscal ou outras irregularidades que poderiam ser comprovadas com a verificação física da carga.

212. A fim de minimizar esta situação, recomenda-se aumentar o efetivo de Agentes de Tributos Estaduais, garantindo que os postos fiscais disponham de efetivo suficiente para o exercício de suas atribuições, bem como adequar a estrutura física dessas unidades para que os servidores tenham meios adequados para execução da verificação fiscal das cargas.

213. Dessa forma, espera-se que a relação entre o número de conferências físicas realizadas e a quantidade de registros de passagem aumente. Conseqüentemente, objetiva-se que o valor do crédito tributário, constituído nos postos fiscais devido a infrações à legislação tributária, também aumente.

4.2 Eficiência na seleção de alvos

Necessidade de aperfeiçoamento da seleção de alvos para conferência física da carga.

214. No exercício da atribuição legal de “executar a fiscalização em trânsito do cumprimento da obrigação tributária” e “executar a inspeção e verificação fiscal das mercadorias, bens e serviços de transporte, no respectivo trânsito” os ATEs lotados nos



postos fiscais devem selecionar quais veículos deverão ser encaminhados para a verificação física da carga.

215. Como a verificação física de cargas demanda tempo e o número de veículos vistoriados é baixo (0,66%), a seleção deve ser eficaz de forma a otimizar o trabalho realizado. Assim, é fundamental que os servidores possuam à sua disposição os equipamentos e ferramentas adequados para fazer a seleção de alvos para conferência física da carga.

216. Para tanto, é necessário que se façam investimentos para o aperfeiçoamento da seleção de alvos como, por exemplo, a aquisição de equipamentos adequados para esta tarefa, tais como balança para pesagem de veículos e *scanner* para verificação não invasiva da carga.

217. Sobre isso, em questionário eletrônico aplicado pela equipe de auditoria, 31 ATEs dos 79 respondentes, citaram a balança como necessária para aumento da efetividade da seleção de alvos.

218. No entanto, dos postos fiscais em atividade no Estado, somente o Posto Fiscal Cachimbo possui balança e nenhum possui *scanner*. Nos demais, a seleção é feita com base na análise documental, com auxílio de sistema informatizado, e na experiência profissional do servidor. Caso existam indícios nos documentos que indiquem irregularidade no transporte ou na carga, o veículo é encaminhado para verificação física.

219. Em 2008, a Sefaz/MT celebrou contrato com uma empresa especializada tendo como objeto a “aquisição e instalação de equipamentos de pesagem dinâmica de cargas”. Contudo, devido a problemas com o *software* dos equipamentos, com a metodologia de pesagem dos veículos e da carga, com danos provocados nos equipamentos e com restrições orçamentárias, o projeto foi paralisado.

220. Os postos fiscais contemplados no contrato citado foram: PF Henrique Peixoto (balança instalada, mas inoperante), PF Benedito Corbelino (balança não instalada), PF Josafá Jacob (balança não instalada), PF Frederico Campos (balança não instalada e posto fiscal atualmente desativado), PF Flávio Gomes (balança instalada, mas inoperante) e PF Celeste (balança instalada, mas inoperante e posto fiscal atualmente desativado).

221. Essa deficiência de equipamentos é causada, sobretudo, pelas restrições orçamentárias da Sefaz/MT. Pelo fato de as balanças exigirem alto investimento inicial para sua instalação, em razão do custo do desenvolvimento de *software* apropriado para as necessidades dos postos fiscais, e, ainda, considerando os custos de manutenção dos equipamentos e de prevenção de danos por atos de vandalismo, as restrições orçamentárias inviabilizam a continuidade e/ou manutenção do projeto.



222. Essa carência de equipamentos diminui a efetividade na fiscalização do trânsito na medida que a existência de equipamentos para auxiliar a seleção de alvos contribui para o aumento no acerto de alvos e, conseqüentemente, na melhoria da difusão do risco fiscal. Ainda, levando em consideração que a verificação física é uma atividade que demanda grande período de tempo, a produtividade dos servidores também é afetada, já que se diminui a possibilidade de uma verificação física não gerar resultado.

223. Em vista disso, para o aperfeiçoamento da seleção de alvos, recomenda-se a elaboração e execução de plano de ação para a aquisição ou desenvolvimento de soluções que melhorem a eficácia na seleção de alvos para conferência física nos postos fiscais.

224. Com tais medidas, espera-se um aumento no índice de acerto na seleção de alvos para conferência física e um aumento no valor do crédito tributário constituído nos postos fiscais.

4.3 Termos de Apreensão e Depósito - TAD

225. Neste tópico foram tratadas questões referentes aos Termos de Apreensão e Depósito – TADs.

226. Os TADs são documentos lavrados no trânsito de mercadorias quando da detecção de infrações relacionadas ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS. É por meio desses termos que a administração pública realiza os lançamentos do tributo devido e das multas resultantes das infrações detectadas.

227. Caso discorde da lavratura do TAD, o contribuinte pode entrar com processo administrativo para impugná-lo, via sistema de processo eletrônico, disponível no portal da Sefaz/MT. Caso o TAD seja impugnado até o 20º dia do mês subsequente ao vencimento, sua exigibilidade é suspensa, conforme artigo 960, §1º, V do RICMS/MT.

228. Sobre os TADs, foram avaliados itens que influenciam diretamente a eficácia da constituição e a efetividade da realização do crédito tributário, como: a padronização de entendimentos adotados na interpretação da legislação tributária; a apreensão de mercadorias, nos postos fiscais, de contribuintes sujeitos à medida cautelar administrativa; e o retorno de informação acerca da eficácia dos TADs lavrados.

229. Em relação ao retorno de informação acerca dos TADs lavrados, constatou-se que mensalmente a GFPF analisa 50 TADs lavrados no mês anterior ao da análise e que foram suspensos e todos os TADs estornados. A mesma gerência também faz acompanhamento diário dos cinco maiores TADs lavrados pelas unidades vinculadas. Caso seja verificada alguma inconsistência, a GPFT disponibiliza POP/Informação para todos os



servidores da Sucit, com o objetivo de aprimorar a tomada de decisão por parte do servidor e contribuir com o aumento da eficácia na constituição do crédito tributário.

230. Conforme informado pela Sucit⁴⁸, a GFPF disponibilizará Boletim Mensal, a partir de maio de 2017, consolidando as informações sobre a eficácia dos TADs lavrados.

231. Em relação aos demais itens, foram identificados os achados a seguir.

Insuficiência na padronização de entendimentos quanto às lacunas da legislação e questões interpretativas.

232. O Regimento Interno da Sefaz/MT, em seu artigo 94, dispõe que compete à Superintendência de Normas da Receita Pública – Sunor, “promover a interpretação expressa da legislação tributária estadual” e “interpretar, redigir, emitir e disponibilizar pareceres sobre a legislação vinculada à receita pública estadual”, entre outras. Ainda segundo o Regimento Interno, compete à Gerência de Interpretação da Legislação Tributária “uniformizar a interpretação dada à legislação tributária, dirimindo conflitos e harmonizando as divergências”.

233. Conforme apurado nas entrevistas e nos questionários eletrônicos enviados aos servidores que atuam nos postos fiscais, uma deficiência existente atualmente é a falta de padronização de entendimentos quanto às lacunas da legislação e questões interpretativas da legislação tributária estadual.

234. Ocorre que, por vezes, os servidores dos postos fiscais têm dúvidas quanto à aplicação de determinada regra ou quanto à interpretação de determinada disposição legal e, conforme relataram, não recebem resposta para os seus questionamentos.

235. A Sunor, informou⁴⁹ que a atividade de interpretação da legislação tributária é desenvolvida mediante demanda, seja de contribuintes ou seus representantes, seja de unidades fazendárias vinculadas à Secretaria Adjunta da Receita Pública – Sarp. Neste caso, são editadas notas técnicas, dirigidas à unidade fazendária demandante, que possui a prerrogativa de decidir acerca da destinação dessa consulta.

236. Ainda, há previsão no RICMS, artigo 1.007, que, sempre que a matéria consultada seja de relevância e interesse geral, a Sunor poderá ser demandada para edição de ato normativo de efeitos gerais, aplicável a todos os sujeitos passivos que se encontrarem em situação idêntica e de observação obrigatória pelas unidades da Sarp.

⁴⁸ Informação nº 030/UERP/SARP/2017. (Anexo – Página 24)

⁴⁹ Por meio da informação nº 003/2017-GRDN/SUNOR. (Anexo – Página 91)



237. Ocorre assim, que a falta de padronização quanto ao entendimento das normas tributárias no Estado é causada pelo não encaminhamento à Sunor dos questionamentos acerca da interpretação da legislação tributária. Assim, os servidores não têm seus questionamentos respondidos de forma institucional, permanecendo as dúvidas quanto à interpretação da legislação tributária.

238. Em outros casos, pode-se citar como causa a insuficiência na divulgação das respostas aos processos de consulta originárias do público interno.

239. Desse modo, a permanência das dúvidas ocasiona ações diferentes para situações análogas, tendo em vista que diferentes servidores podem ter interpretações diversas para um determinado fato. Ainda, há redução da eficácia dos TADs, já que, sem em entendimento pacificado, pode ocorrer que a interpretação do julgador seja divergente e o crédito tributário acabe sendo anulado caso o contribuinte apresente impugnação ao crédito constituído.

240. Exemplificando o exposto acima, em 2014, 26% dos TADs lavrados nos postos fiscais foram suspensos e 53% do total foram quitados. Em 2015, o percentual de TADs suspensos foi de 48% enquanto os quitados foram 37%. Já em 2016, os TADs suspensos representaram 58% do total lavrado nos postos fiscais, e os TADs quitados corresponderam a 30%.

241. A fim de minimizar tais problemas, recomenda-se à Sefaz/MT que oriente os seus servidores a encaminhar as dúvidas existentes para as respectivas chefias para posterior consolidação e encaminhamento à Sunor, que se manifestará sobre o tema. Recomenda-se, de igual modo, que seja dada ampla divulgação ao público interno das respostas aos processos de consulta.

242. Recomenda-se ainda que a Sefaz/MT publique e divulgue seus entendimentos técnicos no tocante à matéria tributária, bem como adote instrumentos oficiais para interpretação da legislação tributária em caso de consultas formuladas por unidades da Sefaz/MT.

243. Com tais medidas, espera-se um melhor alinhamento institucional no tocante à interpretação da legislação; uma maior confiança do servidor na aplicação da legislação, sobretudo em pontos controvertidos da legislação; um aumento na agilidade na elaboração dos TADs, com diminuição do tempo de pesquisa de jurisprudência e entendimento; e um aumento na eficácia dos TADs, diminuindo a anulação do crédito constituído nas instâncias julgadoras de recursos.



Prejuízos à realização de receita em decorrência da atividade de empresas “laranjas” que operam por meio de liminares.

244. Com o objetivo de evitar a inadimplência no pagamento de ICMS, a legislação tributária estadual prevê a adoção de medidas cautelares administrativas visando garantir o cumprimento da obrigação tributária e a segurança jurídica do tributo.

245. Dentre essas medidas, estão a exigência, a cada operação ou prestação, do recolhimento do imposto no primeiro posto fiscal de divisa interestadual (art. 916, § 2º, I do RICMS); a obrigatoriedade de anexação do comprovante de recolhimento do ICMS correspondente à nota fiscal que acobertar o trânsito da mercadoria (art. 916, § 2º, II do RICMS) e a emissão, a cada operação ou prestação de saída, da nota fiscal avulsa, de emissão exclusiva pela Sefaz/MT (art. 916, § 2º, IV do RICMS), em razão de não autorização de emissão de nota fiscal no estabelecimento do contribuinte.

246. Na hipótese de estar obrigado a anexar o comprovante de recolhimento do ICMS correspondente à nota fiscal que acobertar o trânsito da mercadoria, e o contribuinte não o fazer, o servidor do posto fiscal deve proceder à constituição do crédito tributário por meio do Termo de Apreensão e Depósito - TAD, que prevê também a apreensão das mercadorias.

247. Nos termos do artigo 952 do RICMS, “ficam sujeitos à apreensão os bens móveis existentes em estabelecimento comercial, industrial ou produtor, ou em trânsito, que constituam prova material de infração à legislação tributária”. Assim, as mercadorias em trânsito de contribuintes submetidos à medida cautelar, segundo a legislação, podem ser apreendidas pela autoridade fiscal no caso do não pagamento do ICMS devido na operação.

248. No entanto, o Ministério Público do Estado de Mato Grosso - MPE/MT, adotando entendimento diverso ao do fisco, oficiou⁵⁰ a Sefaz/MT recomendando que os servidores fazendários responsáveis pela fiscalização de mercadorias em trânsito não realizassem “a apreensão de mercadorias de empresas apenas em razão do contribuinte se encontrar enquadrado no regime administrativo cautelar ou, por qualquer razão tenha sido exigido o pagamento do tributo incidente e não o foi prontamente realizado, ou existam pendências em tal conta corrente fiscal.”

249. Segundo o MPE/MT, a apreensão de mercadorias somente pode ser realizada nas ocorrências previstas no art. 952 do RICMS ou quando se constatar indício de crime contra a ordem tributária.

⁵⁰ Ofício nº 606/2014-PDAPOT/ip. (Anexo – Página 101)



250. Em resumo, o art. 952 e seu § 1º dispõem que a apreensão poderá ser feita nos casos de transporte de mercadorias sem documentação fiscal, documentação fiscal inidônea ou irregularidade no Cadastro de Contribuintes do Estado.

251. Desse modo, com o risco de serem responsabilizados pessoalmente, os servidores da Sefaz/MT atuantes nos postos fiscais não mais apreendem mercadorias dos contribuintes enquadrados no regime cautelar administrativo. Há a constituição do crédito tributário mediante TAD, mas a mercadoria não é apreendida, podendo seguir destino.

252. Assim, de acordo com o entendimento do MPE/MT, aqueles contribuintes que circulam com mercadorias sem recolher o imposto devido não estão sujeitos à apreensão das mercadorias.

253. Diante da impossibilidade de apreender as mercadorias em trânsito de contribuintes que, mesmo obrigados a efetuar o recolhimento a cada operação, não o fizeram, a Sefaz/MT passou a enquadrá-los no regime cautelar administrativo previsto no art. 916, § 2º, IV do RICMS. Esse artigo determina a emissão, a cada operação ou prestação de saída, da nota fiscal avulsa, de emissão exclusiva pela Sefaz/MT, em razão de não autorização de emissão de nota fiscal no estabelecimento do contribuinte.

254. A partir daí, por estarem enquadrados no regime cautelar administrativo, muitos contribuintes têm impetrado ações na justiça, com pedido de liminar, solicitando a suspensão da cautelar administrativa para que possam novamente emitir nota fiscal no estabelecimento. Obtida a liminar, tais contribuintes emitem a nota fiscal, porém sem pagar o imposto devido, caso em que a autoridade tributária deve formalizar a constituição do crédito tributário.

255. Tais fatos, tanto a impossibilidade de apreensão de mercadorias de contribuintes devedores, como a concessão de medidas liminares para os contribuintes enquadrados no regime cautelar administrativo, abre espaço para que muitas empresas constituídas com o fim de sonegar impostos operem por período de tempo suficiente para sonegar milhões de reais.

256. Nestes casos, a constituição do crédito tributário por meio do TAD é inócua, tendo em vista que, ao serem detectadas ou terem cassada a liminar judicial que as autoriza a emitir nota fiscal, tais empresas deixam de operar e desaparecem, já que normalmente são constituídas em nome de interpostas pessoas (chamados de "laranjas"), impossibilitando a posterior cobrança do tributo.



257. Para auxiliar na detecção das empresas que atuam da forma citada, a Sefaz/MT adquiriu um sistema, denominado SAS, que permite a identificação desses contribuintes em um curto período de tempo, impedindo a acumulação de grande volume de débitos.

258. A fim de demonstrar a importância de se combater efetivamente tais contribuintes, a Sucit elaborou uma estimativa de sonegação de ICMS por empresas “de fachada”. Desde o início da utilização do sistema SAS, ocorrido em janeiro de 2017, foram identificadas 25 empresas “de fachada”, com estimativa de débitos acumulados de ICMS na ordem de R\$ 75 milhões de reais⁵¹.

259. Diante do exposto, recomenda-se à Sefaz/MT que se articule junto ao TJ/MT e MPE/MT a fim de elucidar a ocorrência deste tipo de fraude e que represente criminalmente as pessoas responsáveis pelas empresas fraudadoras.

260. Com tais medidas, espera-se que haja um aumento na segurança jurídica dos servidores, para atuarem dentro da legalidade e sem risco de responsabilização pessoal, que haja um aumento na difusão do risco fiscal e aumento da arrecadação de ICMS.

4.4 Mercadorias apreendidas

261. Neste tópico foram analisados os controles existentes na Gerência de Mercadorias Apreendidas – GMA para a guarda e o recolhimento de mercadorias apreendidas e, ainda, a estrutura dos depósitos de mercadorias apreendidas.

Ausência de depósito para mercadorias apreendidas no PF Cachimbo, no PF Benedito Corbelino (saída), no PF Henrique Peixoto (saída), no PF Unidade Avançada de Barra do Garças e no PF Josafá Jacob.

262. O Regimento Interno da Sefaz/MT estabelece, em seu artigo 123, inciso VI, que cabe à Gerência de Fiscalização de Trânsito nos Postos Fiscais “providenciar, em conjunto com a Gerência de Mercadorias Apreendidas, o acondicionamento e a remessa para o local de guarda definitiva dos lotes de bens e mercadorias apreendidos que não tiverem a situação regularizada”.

263. A Portaria Sefaz/MT nº 70/2007, dispõe, em seu artigo 9º, que “cada unidade de fiscalização deverá ter pelo menos um depósito para guarda de mercadorias ou objetos apreendidos em sua circunscrição”.

⁵¹ Conforme a informação nº 30/UERP/SARP/2017. (Anexo – Página 24)



264. Por outro lado, conforme verificado durante as inspeções, alguns postos fiscais não possuem depósito para guarda de tais mercadorias:

- nos postos fiscais Benedito Corbelino (saída) e Henrique Peixoto (saída), inexistente depósito. Como alternativa, as mercadorias apreendidas são enviadas ao posto fiscal de entrada;
- na Unidade Avançada de Barra do Garças, as mercadorias apreendidas são depositadas em contêineres situados ao lado do prédio principal do posto;
- no posto fiscal Josafá Jacob, uma sala dentro do prédio principal foi improvisada como depósito.
- no posto fiscal Cachimbo, as mercadorias apreendidas ficam na mesma sala de trabalho dos servidores.

Foto 20 – Posto Fiscal Barra do Garças

Situação Encontrada: Contêineres utilizados para armazenamento de mercadoria.



Fonte: Equipe de auditoria.

265. Esse achado tem como causa a não execução do orçamento destinado à reforma e/ou melhoria dos postos fiscais. Assim, os postos permanecem com estrutura deficiente e, neste ponto, sem o adequado armazenamento das mercadorias, havendo risco de ocorrer dano e/ou extravio dos referidos bens.

266. A fim de minimizar a situação, recomenda-se à Sefaz/MT adequar a estrutura física dos postos fiscais para um melhor armazenamento das mercadorias apreendidas e ainda não encaminhadas ao depósito central.

Permanência de mercadorias apreendidas nos postos fiscais por mais de 90 dias.

267. A Portaria Sefaz/MT nº 70/2007, determina que, a cada 90 dias, a Gerência de Mercadorias Apreendidas – GMA “promoverá a arrecadação das mercadorias, dos bens e/ou objetos apreendidos e depositados juntos às unidades de fiscalização”.



268. No entanto, na inspeção *in loco*, verificou-se que existem mercadorias apreendidas que permanecem nos postos fiscais por prazo superior ao determinado na norma, algumas chegando a alguns anos.

269. Corrobora tal evidência o Relatório de Transferência de Mercadorias Apreendidas nos Postos Fiscais, documento pelo qual um supervisor do posto fiscal transfere, ao fim de sua jornada de trabalho, os bens apreendidos para o supervisor que inicia sua jornada. Neste relatório consta a data de lavratura do Termo de Apreensão e Depósito, alguns lavrados há mais de 3 anos.

270. Conforme informado pela GMA, por meio de Despacho, a coleta dos bens apreendidos nos postos fiscais não é realizada dentro do prazo regulamentar em virtude de a Sefaz/MT possuir apenas um caminhão para atender a todas as demandas da Secretaria, incluindo 47 agências fazendárias, seis postos fiscais e as Unidades de Fiscalização nos Correios e no Aeroporto de Várzea Grande.

271. Como o veículo está sempre atendendo às demandas de outros setores da Sefaz/MT, existe uma dificuldade em se cumprir o prazo de 90 (noventa) dias estabelecido pela Portaria nº 70/2007.

272. Desse modo, existe risco de dano/extravio das mercadorias apreendidas e que permanecem nos postos fiscais, tendo em vista a fragilidade da segurança dessas unidades e a inadequação ou inexistência dos depósitos. Ressalta-se, também, que os servidores que ali atuam, direcionam seu trabalho para a fiscalização do trânsito e não para a guarda daqueles bens.

273. Assim, recomenda-se à Sefaz/MT que disponibilize os meios necessários para que a Gerência de Mercadorias Apreendidas promova o recolhimento das mercadorias apreendidas dentro do prazo regulamentar.

274. Dessa forma, espera-se um aumento no controle das mercadorias apreendidas, bem como diminuição no risco de dano/extravio destas mercadorias, já que estarão sob a guarda da Gerência com atribuição específica para tanto.

Indisponibilidade de sistema eletrônico para controle administrativo de mercadorias apreendidas.

275. Conforme disposto no Regimento Interno da Sefaz/MT, compete à Gerência de Mercadorias Apreendidas – GMA administrar e gerir os sistemas informatizados vinculados à Gerência (art. 54, XIV). A Portaria Sefaz/MT nº 70/2007, artigo 11, inciso III, dispõe que é atribuição da GMA “disponibilizar sistema eletrônico de controle administrativo



pelas respectivas unidades da Receita, relativo às mercadorias, aos bens e/ou aos objetos apreendidos, abandonados, doados e/ou inutilizados”.

276. Por outro lado, conforme informado pela Sefaz/MT e identificado nas inspeções *in loco*, o sistema não está disponível.

277. Na ausência do sistema, o controle das mercadorias apreendidas, enquanto permanecem nos postos fiscais, é realizado pelos supervisores da jornada por meio do Relatório de Transferência de Mercadorias Apreendidas nos Postos Fiscais.

278. Após o recolhimento das mercadorias pela GMA, o controle é realizado manualmente, em planilhas do *software* Excel⁵².

279. Ressalta-se que a Sefaz/MT possui um projeto para implementação do Sistema de Controle de Bens Apreendidos e Abandonados – SBA, mas que se encontra paralisado em decorrência da indisponibilidade da equipe de TI para atender a demanda. Tal sistema está pendente de conclusão há oito anos, conforme informado pelo Despacho citado. De acordo com o documento, no início de 2017 a GMA retomou as tentativas para implantação do sistema.

280. Diante desse fato, observa-se a existência do risco de controle inadequado sobre as mercadorias apreendidas que estão sob a guarda dos postos fiscais em decorrência da impossibilidade de controle, em tempo real, dos bens em garantia da Sefaz/MT, desde o momento de sua apreensão até a destinação final.

281. Ainda, como não há um sistema eletrônico, o controle destas mercadorias é feito por meio de planilhas e pelo Relatório de Transferência de Mercadorias Apreendidas nos Postos Fiscais, situação que demanda mais tempo do servidor e expõe o processo a erros manuais.

282. Um sistema eletrônico possibilitará uma gestão tempestiva das mercadorias apreendidas, maior agilidade às ações de controle e o aumento da efetividade do processo de alienação das mercadorias apreendidas e abandonadas, contribuindo, assim, com o aumento da realização do crédito tributário.

283. Desse modo, recomenda-se à Sefaz/MT que implemente solução para o controle informatizado e integrado de bens apreendidos e/ou abandonados. Com isso, espera-se uma melhoria no controle das mercadorias apreendidas sob a guarda dos postos fiscais e da GMA e, conseqüentemente, uma diminuição do risco de extravio/dano das mercadorias apreendidas.

⁵² Conforme informado no Despacho nº 001/2017/GMA/CPAS, encaminhado por meio da CI nº 03/2017/CAPS/SAAF-SEFAZ. (Anexo – Páginas 105 e 107)



5. ATIVIDADES DE MONITORAMENTO E CONTROLE

284. Neste tópico foi abordada a subquestão de auditoria: “A Sefaz/MT possui soluções informatizadas para controle e monitoramento do trânsito de bens, mercadorias e serviços de interesse tributário, que possibilitem o planejamento, programação e execução da verificação eletrônica de irregularidades? ”

285. A análise teve por objetivo conhecer os sistemas utilizados nos postos fiscais e a adequação desses sistemas, na percepção dos usuários finais, às atividades desenvolvidas. De igual modo, objetivou verificar a existência de dados e relatórios gerenciais que possibilitem aos gestores a tomada de decisão, em especial no que se refere às atividades desenvolvidas nos postos fiscais, aos atendimentos prestados, às operações de trânsito de bens e mercadorias e aos indícios e ilícitos tributários.

286. A gerência responsável pelo controle e monitoramento do trânsito de bens e mercadorias e das prestações de serviço de transporte é a Gerência de Monitoramento e Suporte à Fiscalização – GMFT. De acordo com o Regimento Interno da Sefaz/MT, a missão dessa gerência é implantar e administrar soluções informatizadas para controle de trânsito de bens, mercadorias e serviços de interesse tributário, buscando a redução de custos e o incremento da produtividade, escala e agilidade, bem como planejar, programar e executar a verificação eletrônica de irregularidades.

287. As soluções informatizadas, por mais que tecnicamente perfeitas, nem sempre cumprem com o papel a que se propõem. Nessa perspectiva, buscou-se conhecer quais são os sistemas utilizados nos postos fiscais e capturar a percepção dos usuários finais acerca da adequação desses sistemas.

288. Em visita técnica à Sefaz/MT, foram diagnosticados os seguintes programas como de uso frequente nos postos fiscais: Controle de Operações de Entrada – COE; Registro de Passagem de Transito – RPT; Sistema de Controle de Transportadoras - EDI Fiscal; Sistema de Termo de Apreensão e Depósito – TAD; Nada Consta; Termo de Verificação e Fiscalização com Indício de Infração –TVF Indício de Infração; Termo de Verificação e Fiscalização com Conferência de Carga – TVF Conferência de Carga.

289. Os resultados coletados por meio de questionário eletrônico demonstraram que os sistemas têm grande aceitação entre os usuários nos postos fiscais. Entre os respondentes, 74,53% (79 agentes) informaram exercer suas atividades nos postos fiscais. Destes agentes, foi solicitada a atribuição de nota, a partir da percepção como usuários, dos sistemas eletrônicos supracitados. A nota cinco foi atribuída como nota máxima.



290. Na média, 69,57% dos usuários lotados nos postos fiscais atribuíram nota quatro ou cinco aos sistemas. Segue o percentual da soma, por sistema, das notas atribuídas como quatro ou cinco: COE, 76%; RPT, 72%; EDI Fiscal, 58%; TAD, 72%; Nada Consta, 68%; TVF – Indício de Infração, 69%; TVF – Conferência Física, 72%.

291. Estes sistemas estão passando por um processo de unificação, junto com alguns outros sistemas, com previsão de conclusão para 1º de julho de 2017. Essa integração dará lugar a um novo Sistema de Tratamento de Fiscalização de Trânsito que proporcionará mecanismos de captura dos dados do Manifesto de Documentos Fiscais Eletrônico – MDF-e, proporcionando maior agilidade na fiscalização nos postos fiscais.

292. Permite-se com o uso do MDF-e, a integração com outros sistemas fazendários estaduais, a regularização prévia documental antes da chegada nos postos fiscais e a otimização de recursos. A captura dos dados do MDF-e é uma das etapas para implantação do sistema *Non Stop*. Este sistema visa aumentar a eficiência logística e a seleção de alvos, realizando a análise prévia da documentação a partir da captura de dados via antenas. Assim, busca-se o máximo de retorno interferindo o mínimo possível na logística do contribuinte.

293. A GMFT também tem a obrigação de acompanhar a atividade desenvolvida nos postos fiscais relativa ao trânsito de bens e mercadorias e respectivas prestações de serviços de transporte, bem como manter o registro e controle digital de todos os dados vinculados ao trânsito, disponibilizando-os em formato amigável para preparo, utilização e tratamento.

294. A partir das respostas aos pedidos de informação via ofício, a Sefaz/MT demonstrou possuir e consolidar uma série de informações que confirmam haver um acompanhamento eletrônico razoável do trânsito de bens e mercadorias e respectivas prestações de serviços, muito embora as operações de exportação mereçam uma análise à parte.

295. Os relatórios enviados ao TCE/MT apresentaram as evidências deste acompanhamento. São tabulados números como: o total de créditos constituídos, discriminados por infração e mês da constituição; número de notas fiscais registradas por servidor; registro de passagem de mercadorias; entre outros.

296. Quanto ao registro e controle digital de todos os dados vinculados ao trânsito, disponibilizando-os em formato amigável, foram apresentados à equipe o sistema Reports e o SAS. O primeiro concede acesso aos bancos de dados da Sefaz/MT a todos os servidores, permitindo a manipulação, a análise e a exportação desses dados. Já o segundo tem acesso restrito e possibilita a formatação e automatização de rotinas a serem



executadas diariamente nos bancos de dados da Sefaz/MT, a fim de identificar comportamentos anômalos de contribuintes.

297. O SAS foi implementado recentemente, em janeiro de 2017. A partir das rotinas estabelecidas é possível identificar empresas com comportamento anômalo, exigindo o saneamento das irregularidades encontradas, interrompendo assim a geração de prejuízos aos cofres estaduais, visto que as empresas com interesse exclusivo em fraudar não comparecem para a regularização da situação.

298. Por meio de ofício, foi informado ao TCE/MT que o sistema SAS identificou, desde janeiro de 2017, 25 empresas constituídas com fins fraudulentos que acumularam débitos de ICMS na ordem de R\$ 75.000.000,00.

299. Apesar da soma vultosa, o débito gerado por essas empresas até serem detectadas, com a utilização do sistema, é muito menor devido aos cruzamentos realizados pelo SAS. Sem essa ferramenta, a fraude só seria descoberta após um maior número de operações realizadas pelas empresas fraudadoras e reiteradas passagens pelos postos fiscais.

300. Pelo exposto, e a partir das informações apresentadas pela Sefaz/MT, concluímos que este tópico não gerou achados de auditoria.



6. CONCLUSÃO

301. A auditoria buscou avaliar a eficácia, eficiência e efetividade do controle e fiscalização exercidos pelos postos fiscais no trânsito de bens e mercadorias, e respectivas prestações de serviços de transporte, no Estado de Mato Grosso. Buscou, ainda, evidenciar as principais causas que afetam o exercício dessas atividades, bem como identificar boas práticas e propor ações de melhoria.

302. Nessa seara, o trabalho buscou responder à seguinte questão de auditoria: “A Secretaria de Fazenda de Mato Grosso – Sefaz/MT, por meio da Superintendência de Controle e Fiscalização de Trânsito – Sucit, no exercício do controle e da fiscalização exercidos pelos postos fiscais, exige o efetivo e integral cumprimento das obrigações tributárias, principais e acessórias, decorrentes das operações de trânsito de mercadorias em âmbito estadual, apurando a conformidade do comportamento do remetente?”.

303. Para responder a essa questão foram analisados quatro eixos de auditoria: planejamento, fiscalização, monitoramento e controle e estrutura.

304. No eixo planejamento, foi constatada ausência de detalhamento do planejamento estratégico da Sefaz/MT para a área da Receita Pública que compreenda os objetivos e metas da Superintendência de Controle e Fiscalização de Trânsito. E ainda, a falta de critérios formalizados para a criação, supressão e estruturação dos postos fiscais.

305. Na fiscalização, constatou-se, entre outros achados, um baixo percentual de cargas vistoriadas em relação à quantidade de registros de passagem de veículos; a necessidade de aperfeiçoamento da seleção de alvos para conferência física da carga; a insuficiência na padronização de entendimentos relativo às lacunas da legislação; a atividade de empresas de “fachada” por meio de liminar; e falhas no controle administrativo de mercadorias apreendidas.

306. Por último, na estrutura, foi detectada a inadequação da estrutura física, dos equipamentos, do mobiliário e dos veículos. Outra constatação importante deste eixo foi a insegurança a que os servidores estão expostos por conta da inadequação do quantitativo de policiais à disposição nos postos fiscais.

307. As causas mais importantes identificadas para estes achados se relacionaram a falhas de planejamento, à insuficiência de servidores, à falta de capacitação, e à falta de equipamentos e de manutenção periódica dos postos fiscais.



308. Como consequências tem-se o fechamento de postos fiscais sem a devida avaliação do impacto, trazendo riscos à arrecadação; a inefetividade da atividade de controle e fiscalização do trânsito de mercadorias e consequente redução da percepção do risco fiscal e a desmotivação dos servidores.

309. Pelo exposto, resta evidenciado que o controle e fiscalização exercidos pelos postos fiscais para o efetivo e integral cumprimento da obrigação tributária pelo contribuinte estão prejudicados, de forma que a efetividade do trabalho desenvolvido fica comprometida impactando a arrecadação de receita.

310. Em decorrência do panorama relatado, foi proposto aos gestores da Secretaria de Fazenda a adoção de um conjunto de medidas com o objetivo de solucionar as fragilidades evidenciadas, conforme demonstra a proposta de encaminhamento, especificadas a seguir.



7. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

311. Diante do exposto, com a finalidade de contribuir para a melhoria do controle e fiscalização do trânsito de bens e mercadorias, e respectivas prestações de serviço de transporte, no Estado de Mato Grosso, encaminha-se o relatório preliminar de auditoria, com a seguinte proposta de encaminhamento:

a) citação do jurisdicionado avaliado na auditoria operacional, nos termos do art. 140 do Regimento Interno do TCE/MT (Resolução nº 14/2007).

Jurisdicionado avaliado: Secretaria de Estado de Fazenda

Gestor: Gustavo Pinto Coelho de Oliveira - Secretário de Estado de Fazenda (a partir de 13.12.2016)

b) notificação do Ministério Público do Estado de Mato Grosso e Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso para ciência do conteúdo deste relatório, e manifestação, no que couber, em especial quanto ao item 4.3.

Ministério Público do Estado de Mato Grosso

Promotor de Justiça Mauro Benedito Pouso Curvo - Procurador Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

Desembargador Rui Ramos Ribeiro – Presidente do TJ/MT

c) análise da manifestação do gestor pela equipe de auditoria que elaborou o trabalho, nos termos do art. 141 do Regimento Interno do TCE/MT.

312. Por fim, apresenta-se, em síntese, as propostas de recomendações:

Recomenda-se à **Secretaria de Estado de Fazenda** que:

1. Especifique, com clareza, as diretrizes, objetivos e metas concernentes à Superintendência de Controle e Fiscalização de Trânsito - Sucit, de forma a orientar o desenvolvimento do planejamento no âmbito tático e operacional;
2. Estabeleça critérios formalizados a serem observados para a criação, supressão, alteração de categoria e/ou localização dos postos fiscais e apresente estudo do impacto na receita pública para os casos de supressão



de postos fiscais, definindo as formas alternativas de fiscalização e controle do trânsito de bens e mercadorias na região que ficará descoberta;

3. Providencie a cobertura das áreas de fronteira descobertas no Estado de Mato Grosso, de forma a assegurar o controle e a fiscalização do trânsito de bens e mercadorias nessas regiões;

4. Estabeleça requisitos a serem seguidos para a padronização da estrutura dos postos fiscais, incluindo os equipamentos, mobiliários e recursos de comunicação visual.

5. Elabore e execute plano de ação para solucionar os problemas estruturais e de manutenção dos postos fiscais. Esse plano de ação deve obrigatoriamente apresentar as prioridades de atuação para os primeiros 36 meses, definindo os prazos intermediários para execução das melhorias;

6. Adeque a estrutura física dos postos fiscais de forma a possibilitar a execução da verificação física das cargas e o armazenamento seguro das mercadorias apreendidas e ainda não encaminhadas ao depósito central;

7. Readéque os contratos de prestação de serviço dos movimentadores de carga de forma a possibilitar a conferência física em período noturno;

8. Realize novo termo de cooperação, a fim de adequar o quantitativo e o período da presença de policiais militares à realidade de funcionamento dos postos fiscais;

9. Aumente o efetivo de Agentes de Tributos Estaduais nas atividades de controle e fiscalização de trânsito, garantindo que os postos fiscais disponham de efetivo suficiente para o exercício de suas atribuições;

10. Ajuste as escalas de trabalho dos postos fiscais, em conformidade com o art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 79/2000;

11. Viabilize as capacitações previstas no Plano de Trabalho Anual, com o objetivo de desenvolver os servidores que atuam nos postos fiscais;

12. Elabore e execute plano de ação para aquisição ou desenvolvimento de soluções que melhorem a eficácia na seleção de alvos para conferência física nos postos fiscais;



13. Oriente os servidores que atuam com controle e fiscalização do trânsito de bens e mercadorias a encaminhar as dúvidas existentes para as respectivas chefias, para posterior consolidação e encaminhamento à Superintendência de Normas da Receita Pública – Sunor, responsável por se manifestar sobre o tema, e dê ampla divulgação ao público interno das respectivas respostas;

14. Publique e divulgue seus entendimentos técnicos no tocante à matéria tributária, bem como adote instrumentos oficiais para interpretação da legislação tributária em caso de consultas formuladas por unidades da Sefaz/MT;

15. Articule-se com o MPE/MT e o TJ/MT a fim de elucidar a ocorrência de fraude de sonegação de ICMS por “empresas de fachada” que operam por meio de liminares, bem como represente criminalmente os responsáveis pelas empresas fraudadoras, nos casos em que se evidenciar esses ilícitos tributários;

16. Disponibilize os meios necessários para que a Gerência de Mercadorias Apreendidas - GMA promova o recolhimento das mercadorias apreendidas dentro do prazo regulamentar definido pelo § 1º do artigo 10 da Portaria Sefaz/MT nº 70/2007.

17. Implemente controle informatizado e integrado dos bens apreendidos e/ou abandonados nos postos fiscais.

É o relatório.

Secretaria de Controle Externo de Auditorias Operacionais do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 27 de abril de 2017.

Assinatura digital
PATRÍCIA LEITE LOZICH
Supervisora de auditoria
Auditora Pública Externa

Assinatura digital
BRUNO ALBERTO ZYS
Auditor Público Externo

Assinatura digital
MARLOS SIQUEIRA ALVES
Auditor Público Externo



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Referencial básico de governança aplicável a órgãos e entidades da administração pública**. Versão 2 - Brasília: TCU, Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, 2014. 80 p.

CONAB. **Acompanhamento da Safra Brasileira Grãos**, v. 4, Safra 2016/17 - Quinto levantamento, Brasília, p. 1-166, fevereiro 2017.

MATO GROSSO. **Lei nº 10.340 de 19 de novembro de 2015**. Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2016-2019.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO. **Análise da Receita Pública Anual – 2015**. Cuiabá, março de 2016.

_____. **Análise da Receita Pública – 1º Semestre de 2016**. Cuiabá, agosto de 2016.

_____. **Análise da Receita Pública – 2º Quadrimestre de 2016**. Cuiabá, agosto de 2016.

_____. **Análise da Receita Pública – 5º Bimestre de 2016**. Cuiabá, dezembro de 2016.

_____. **Análise da Receita Pública Anual – 2016**. Cuiabá, março de 2016.

_____. **Plano Estratégico 2015-2030**. Cuiabá, agosto de 2014.

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO. **Levantamento da Receita Pública**. Protocolo: 124.427/2016. Cuiabá, 2016.



APÊNDICES

A. Análise SWOT

Est – Estrutura Física / P – Pessoal / TI – Tecnologia da Informação / PL – Planejamento / F – Fiscalização

	Ambiente Interno	Ambiente Externo
	Forças	Oportunidades
+	<ul style="list-style-type: none"> - Localização estratégica dos Postos Fiscais, em local próximo à divisa do Estado (concentração de fluxo de veículos); PL - Trabalho de Barreira Fiscal (Res. 07/08), Medida Cautelar, ST (material de construção e não inscrito), diferencial de alíquota venda a não inscrito; F - Percentual de liquidez dos créditos constituídos comparado a outros instrumentos de crédito (TAD); F - Projeto de modernização já concebido e em fase de implementação - baseado no tratamento antecipado via MDF-e; PL - Existência de infraestrutura já estabelecida para os Postos Fiscais de maior fluxo de veículos (PF Benedito Corbelino; PF Henrique Peixoto e PF Josafá Jacob); EST - Disponibilidade de dados no EDI Fiscal que possibilita o tratamento antecipado das notas fiscais; TI - Produto EDI Fiscal bastante difundido e aceito pelas empresas transportadoras; TI - Tratamento eletrônico de todos os documentos apresentados nos PFs e Transportadoras, possibilitando a constituição do crédito tributário tempestivamente. TI 	<ul style="list-style-type: none"> - Novas Tecnologias (MDF-e, RFID); TI - Parcerias com DNIT e ANTT para possibilitar troca de informações (peso, dados do fluxo de veículos, compartilhamento de antenas) PL - Recursos do Profisco disponíveis para o projeto de Modernização da Fiscalização de Trânsito. PL



Fraquezas	Ameaças
<p>F1 - Necessidade de alteração da localização do Posto Fiscal Unidade Avançada Barra do Garças; F</p> <p>F2 - Insuficiência de postos fiscais (fronteira do gado); F</p> <p>F3 - Baixo índice de conferência física de cargas nos Postos Fiscais e GTAC (1,78% dos veículos em trânsito, em média); F</p> <p>F4 - Proporção da jornada das UOFs fora dos padrões adotados por outros órgãos; P</p> <p>F5 - Percepção de risco concentrada nas unidades de fiscalização; F</p> <p>F6 - Unidades Operativas de Fiscalização com estrutura inadequada (dificuldade de custeio); EST</p> <p>F7 - Redução da força de trabalho, aliada à nova jornada a ser adotada (1x3); (Redução de 39% da força de trabalho disponível na GFPF entre 2009 e 2015) P</p> <p>F8 - Falta de capacitação dos servidores (falta de política de educação continuada, gestão do conhecimento e rotinas de trabalho); P</p> <p>F9 – Carência da regulamentação de competências dos postos fiscais; PL</p> <p>F10 – Carência de segurança nos postos fiscais: Cachimbo, Josafá Jacob, Frederico Campos (suspensão); F</p> <p>F11 - Dificuldade de elencar alvos (operações de trânsito específicas) com elevado risco de irregularidade (carência de sistemas); TI</p> <p>F12 – Redução do número de postos fiscais sem a concomitante implementação de tecnologias que conservem a fiscalização do trânsito de mercadorias naquela localidade. F</p>	<p>A1 – Gerações de passivos com dívidas trabalhistas: ações judiciais em virtude da jornada de trabalho adotada; P</p> <p>A2 - Ações judiciais em virtude de excesso de exação (apreensão de mercadorias); P</p> <p>A3 - Duplicação da BR-163 (a BR ocupou espaço do posto e aumentou as distâncias para o retorno de veículos); EST</p> <p>A4 - Implementação de novas rodovias de acesso ao Estado (facilidade de entrada de mercadorias no estado sem passar pela barreira); EST</p> <p>A5 - Implementação/ampliação de outros modais de transporte. F</p>



B. Diagrama de Verificação de Risco – DVR

I M P A C T O P O T E N C I A L	Baixa Probabilidade / Alto Impacto	Alta Probabilidade / Alto Impacto
		<p>Baixa efetividade das ações de controle e fiscalização exercidas nos postos fiscais – F1, F7, F10, F11</p> <p>Área de grande extensão descoberta de fiscalização – F2, A4, F12</p> <p>Pouca eficiência nas ações de fiscalização exercidas nos postos fiscais – F3, F6, F8, F9, A3</p> <p>Ineficácia no controle e fiscalização do trânsito de bens e mercadorias – F7, F10, A2, A5</p>
	Baixa Probabilidade / Baixo Impacto	Alta Probabilidade / Baixo Impacto
		<p>Ineficácia na difusão do risco fiscal – F2, F3, F5, F7, A4, A5, F12</p> <p>Servidores desmotivados – F4, F6, F8, F10, A2</p> <p>Prejuízo ao erário em virtude de ações judiciais – F4, A1</p>
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA		



C. Análise Stakeholder

STAKEHOLDER	GRUPO Primário ou Secundário	PAPEL do Stakeholder	INTERESSE do Stakeholder no trabalho	GRAU DE INTERESSE ++; +; 0; -;--	IMPACTO em caso de falha na atuação do Stakeholder	PRIORIDADE (interesse para a auditoria)
Secretaria de Fazenda – Sefaz/MT	P	<ul style="list-style-type: none"> - Gerenciar o macroprocesso de tributação; - Controlar a entrada e saída de mercadorias do território mato-grossense. 	<ul style="list-style-type: none"> - Aumentar a arrecadação sem aumento da carga tributária; - Aperfeiçoar o controle de entrada e saída de mercadorias do território mato-grossense; - Minimizar os custos de manutenção dos postos fiscais sem redução da arrecadação e da eficácia da fiscalização do trânsito de mercadorias. 	++	<ul style="list-style-type: none"> - Insuficiência de pessoal em curto prazo; - Interrupção do controle e da fiscalização do trânsito em determinadas localidades; - Queda da arrecadação; - Redução da difusão do risco fiscal. 	Alta
Sindicato dos Profissionais de Tributação, Arrecadação e Fiscalização – Siprotaf	P	<ul style="list-style-type: none"> - Representar e defender os interesses da classe dos Agentes de Tributos Estaduais – ATEs. 	<ul style="list-style-type: none"> - Melhorar as condições de trabalho; - Alterar o regime de trabalho nos postos fiscais (de 10 x 20 para 7 x 21); - Realizar concurso público para a carreira; - Aumentar a abrangência dos postos fiscais. 	++	<ul style="list-style-type: none"> - Alta probabilidade de redução/interrupção dos serviços prestados; - Baixa performance na atividade de fiscalização, não explorando todo o potencial arrecadatário do estado; - Aumento de passivo trabalhista contra o estado. 	Alta
Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Sedec/MT	S	<ul style="list-style-type: none"> - Coleta de dados para informações econômicas e tomada de decisão. 	<ul style="list-style-type: none"> - Percepção do real volume comercializado, por meio do aperfeiçoamento do controle. 	+	<ul style="list-style-type: none"> - Percepção imprecisa da situação econômica do Estado; - Risco de decisões equivocadas na condução das políticas econômicas do Estado. 	Baixa
Federação da Agricultura e Pecuária – Famato	S	<ul style="list-style-type: none"> - Representar e defender o interesse dos produtores agropecuários. 	<ul style="list-style-type: none"> - Otimizar o transporte de cargas. 	+	<ul style="list-style-type: none"> - Aumento dos custos e dos entraves na comercialização de mercadorias. 	Baixa



STAKEHOLDER	GRUPO Primário ou Secundário	PAPEL do Stakeholder	INTERESSE do Stakeholder no trabalho	GRAU DE INTERESSE ++; +; 0; -; --	IMPACTO em caso de falha na atuação do Stakeholder	PRIORIDADE (interesse para a auditoria)
Transportadoras	P	- Transportar mercadorias para dentro e fora do Estado.	- Otimizar o transporte de cargas.	++	- Aumento dos custos e dos entraves na comercialização de mercadorias.	Alta
Federação das Indústrias – Fiemt	S	- Representar e defender os interesses dos empresários da classe industrial.	- Otimizar o transporte de cargas.	+	- Aumento dos custos e dos entraves na comercialização de mercadorias.	Baixa
Exportadores e Empresas Comerciais Exportadoras, incluindo <i>Trading Companies</i>	S	- Comércio de mercadorias com atores externos.	- Manutenção do baixo controle nas exportações; - Facilitar o processo de exportação.	++	- Redução do volume de mercadorias exportadas.	Baixa
Contribuinte	P	- Cumprir as obrigações principal e acessória e prestar as informações ao fisco.	- Controle e fiscalização efetivos para assegurar a justiça fiscal; - Distribuição equitativa da carga tributária.	+	- Queda da arrecadação tributária; - Maior incidência de erros na constituição do crédito tributário; - Prejuízos ao crescimento econômico de MT; - Manutenção da assimetria competitiva no mercado interno.	Alta

D. Checklist dos Postos Fiscais

AVALIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - POSTO FISCAL FLÁVIO GOMES (TESTE PILOTO)						
	Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Péssimo	Observações
1. Prédio principal						
Instalações Elétricas			X			Fios aparentes.
Instalações Hidráulicas		X				WC Masc – OK; WC Fem – OK.



Iluminação		X				
Ventilação						
Climatização	X					
Conservação do imóvel (infiltrações, goteiras, mofo, rachaduras, pragas, etc)			X			Infiltrações e presença de pragas. Ocorreu dedetização.
Limpeza (produtos, materiais)	X					Terceirizada.
Mobiliário			X			Alguns quebrados. A quantidade é suficiente.
2. Equipamentos de Informática						
Condições gerais			X			São os não usados na sede, ultrapassados, velocidade ruim.
Quantidade	X					
3. Serviços de telecomunicação						
Internet	X					
Telefonia	X					
4. Recepção						
Instalações Elétricas						Não avaliado.
Instalações Hidráulicas						
Iluminação	X					
Ventilação					X	
Climatização					X	Não há.
Conservação do imóvel (infiltrações, goteiras, mofo,		X				Janelas quebradas.



rachaduras, pragas, etc)						
Limpeza (produtos, materiais)	X					
Mobiliário (longarina, bebedouro, etc)						Bebedouro no lado de fora do posto.
Identificação na fachada				X		
5. Dormitórios						
Instalações Elétricas			X			
Instalações Hidráulicas						Funciona.
Iluminação		X				Faltam lâmpadas em alguns quartos.
Ventilação		X				
Climatização			X			Nem todos os aparelhos de ar condicionado funcionam.
Conservação do imóvel (infiltrações, goteiras, mofo, rachaduras, pragas, etc)						Pintura ruim, presença de mofo.
Limpeza (produtos, materiais)	X					
Mobiliário		X				Tem cama, colchão, armário, pintura boa; condições gerais boas.
6. Refeitório						
Instalações Elétricas		X				
Instalações Hidráulicas		X				



Iluminação				X		Na cozinha – ruim; no refeitório – regular.
Ventilação				X		Na cozinha – ruim; no refeitório – boa.
Climatização			X			Na cozinha – não há; refeitório – boa.
Conservação do imóvel (infiltrações, goteiras, mofo, rachaduras, pragas, etc)				X		No refeitório – pintura ruim, rachaduras. Na cozinha – conservação boa.
Limpeza (produtos, materiais)	X					
Mobiliário				X		Mesas ruins.
7. Pátio						
Condições da pista		X				
Área de estacionamento					X	Não cabem cinco veículos grandes.
Iluminação						Área aberta.
8. Rampa (para vistoria de carga)						
Condições gerais				X		Iluminação insuficiente para vistorias feitas à noite; telhado de aço com algumas chapas saindo; não tem mesa e cadeira para apoio.
9. Depósito de armazenamento						
						Sem organização; não tem pallets; presença de lixo acumulado; servindo como almoxarifado e depósito de bens inservíveis; não possui macaco hidráulico.
10. Área de recuo						
Condições gerais						Presença de restaurantes na área do posto fiscal.
Sinalização				X		Precária.



11. Equipamentos de aferição (balança, scanner, etc)						Inexistente.
12. Materiais de consumo	X	X				
13. Segurança (efetivo, escala, etc)						Somente a noite; dois PMs das 20h às 06h.
14. Viaturas				X		Possui um veículo Uno Mille 1.0
15. Área de espera - motoristas						WC limpeza boa; forro ruim; pintura ruim, sendo que um WC está muito ruim. Não tem espelho.
16. Gerador						Funciona. Tanque de combustível não atende regras de instalação.
17. Área para chapas						Improvisada. Cozinha com pintura, iluminação e hidráulica ruins.
18. Observações gerais						Não tem terceirizados para atividade meio do posto fiscal, mas somente para limpeza e cozinha.
						Restaurante instalado em área da Sefaz.

AVALIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - POSTO FISCAL BENEDITO DE SOUZA CORBELINO (SAÍDA)						
	Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Péssimo	Observações
1. Prédio principal						
Instalações Elétricas				X		Fiação exposta, sem "espelhos" nas tomadas.
Instalações Hidráulicas					X	Um banheiro interditado e outro com problemas na descarga. Problemas no abastecimento de água do prédio. A água não chega na caixa enquanto reservatório não fica pelo menos na metade.
Iluminação				X		
Ventilação				X		



Climatização					X	Aparelhos antigos, sendo que alguns não funcionam. Necessidade de manutenção periódica.
Conservação do imóvel (infiltrações, goteiras, mofo, rachaduras, pragas, etc)					X	Infiltrações, paredes descascadas, presença de mofo, ratos, baratas.
Limpeza (produtos, materiais)		X				Serviço de limpeza executado por terceirizados.
Mobiliário				X		Cadeiras em más condições, quebradas. Quantidade de mesas insuficientes.
2. Equipamentos de Informática						
Condições gerais			X			Equipamentos desatualizados.
Quantidade	X					Quantidade suficiente.
3. Serviços de telecomunicação						
Internet			X			Internet fica instável quando chove.
Telefonia	X					Funciona adequadamente.
4. Recepção						
Instalações Elétricas						Não há equipamentos elétricos.
Instalações Hidráulicas				X		
Iluminação				X		Somente duas, das cinco lâmpadas, estão funcionando.
Ventilação					X	Não há ventiladores. Ventilação natural que passa pelas portas e janelas.
Climatização						Não há.
Conservação do imóvel (infiltrações, goteiras, mofo, rachaduras, pragas, etc)					X	Paredes sujas, descascando em alguns pontos, sem conservação.



Limpeza (produtos, materiais)		X				Serviço de limpeza executado por terceirizados.
Mobiliário (longarina, bebedouro, etc)				X		Possui um bebedouro, mas sem manutenção, e um banco de madeira para motoristas.
Identificação na fachada			X			Possui identificação na fachada, mas sem conservação.
5. Dormitórios						
Instalações Elétricas				X		Algumas tomadas não funcionam
Instalações Hidráulicas				X		Em alguns quartos faltam torneira, chuveiro, descargas com problemas.
Iluminação				X		Faltam lâmpadas em alguns quartos.
Ventilação					X	Quartos não possuem ventiladores. Tem janela, mas que em alguns quartos estão com o trinco quebrado.
Climatização					X	Possuem aparelhos de ar condicionado, mas não funcionam. Vedação da caixa de ar condicionado feita com fita adesiva e papelão.
Conservação do imóvel (infiltrações, goteiras, mofo, rachaduras, pragas, etc)					X	Paredes sujas, com infiltração. Forro em más condições. Falta vidro nas janelas. Presença de ratos, baratas e morcegos.
Limpeza (produtos, materiais)		X				Serviço de limpeza executado por terceirizados.
Mobiliário				X		Algumas camas quebradas. As geladeiras existentes foram fornecidas pelo sindicato dos ATEs.
						Existem 16 quartos, mas utilizam somente oito, sendo seis pela Sefaz e dois pelo Indea.
6. Refeitório						
Instalações Elétricas				X		Fios emendados e expostos.
Instalações Hidráulicas				X		Torneiras da cozinha com problemas.



Iluminação				X		Lâmpadas da cozinha funcionam. No refeitório, diversas não funcionam.
Ventilação				X		Possui janelas, mas ficam fechadas. Os ventiladores existentes não funcionam.
Climatização					X	Ar condicionado não funciona.
Conservação do imóvel (infiltrações, goteiras, mofo, rachaduras, pragas, etc)					X	Paredes descascando, presença de mofo e infiltrações, forro ruim, vidros quebrados. Falta dedetização.
Limpeza (produtos, materiais)		X				Limpeza feita pela cozinheira. Ambiente estava limpo, sem sujeitos, restos de comida, etc.
Mobiliário				X		Mesas velhas, balcão do buffet sem manutenção.
Banheiro (WC)					X	Presença de mofo, torneira com problema.
7. Pátio						
Condições da pista				X		Entrada do posto ruim, com muitos buracos na pista.
Área de estacionamento		X				
Iluminação				X		Poucas lâmpadas funcionando. A noite fica pouco iluminado.
Área para vistoria de carga						Não existe.
8. Rampa (para vistoria de carga)						
Condições gerais				X		Iluminação insuficiente para vistorias feitas à noite; telhado de aço com algumas chapas saindo; não tem mesa e cadeira para apoio.
9. Depósito de armazenamento						Depósito encontra-se desativado. As mercadorias apreendidas são mandadas para o posto de entrada.
10. Área de recuo						
Condições gerais		X				Possui acostamento em boas condições.



Sinalização		X				Possui placas indicativas do posto fiscal.
11. Equipamentos de aferição (balança, scanner, etc)						Não há.
12. Materiais de consumo		X				Sem problemas de fornecimento pela Sefaz.
13. Segurança (efetivo, escala, etc)				X		Efetivo de Policiais Militares no posto fiscal fica em uma sala junto ao prédio principal, com dormitório e copa. Os próprios militares eventualmente compram materiais para manutenção da sala.
14. Viaturas			X			Possui um veículo Uno Mille. Sem problemas com combustível.
15. Área de espera - motoristas					X	Não possui as condições adequadas.
Banheiro (WC)					X	Banheiros masculino e feminino com goteiras, sanitários entupidos, vazamentos nas pias, sem torneiras, lâmpadas queimadas.
16. Gerador de energia					X	Motor de arranque do gerador com problemas, não dando partida no automático. O <i>nobreak</i> do posto não consegue segurar a energia.
17. Área para chapas				X		Posto possui seis carregadores de carga (chapas), porém sem área adequada para eles ficarem.

AVALIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - POSTO FISCAL BENEDITO CORBELINO (ENTRADA)						
	Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Péssimo	Observações
1. Prédio principal						
Instalações Elétricas					X	Fiação exposta, risco de choque.
Instalações Hidráulicas					X	Banheiros interditados; sem condições de uso.
Iluminação			X			Algumas lâmpadas queimadas e sem reposição.
Ventilação				X		Ambiente não possui entradas de ar para



						circulação; as janelas permanecem fechadas.
Climatização				X		Ar condicionado insuficiente para o tamanho do espaço; falta manutenção; aparelhos pingam água dentro do local de trabalho.
Conservação do imóvel (infiltrações, goteiras, mofo, rachaduras, pragas, etc)					X	Paredes sujas; pintura descascando; infiltração; mofo; presença de ratos e morcegos nos forros.
Limpeza (produtos, materiais)		X				Limpeza realizada por terceirizados; ambiente limpo.
Mobiliário				X		Grande parte das cadeiras quebradas, mesas sem gavetas.
2. Equipamentos de Informática						
Condições gerais			X			Equipamentos antigos, desatualizados.
Quantidade		X				Quantidade atende à demanda.
3. Serviços de telecomunicação						
Internet		X				Internet é estável na maior parte do tempo.
Telefonia	X					Funciona a contento.
4. Recepção						
Instalações Elétricas				X		
Instalações Hidráulicas				X		
Iluminação				X		Grande parte das lâmpadas queimadas e sem reposição.
Ventilação			X			Ventiladores queimados, mas há circulação do ar pelas janelas e portas da recepção.
Climatização			X			
Conservação do imóvel					X	Paredes sujas; forro em más condições; faltam vidros nas janelas da fachada e alguns vidros



(infiltrações, goteiras, mofo, rachaduras, pragas, etc)						estão quebrados.
Limpeza (produtos, materiais)			X			Limpeza realizada por terceirizados. Ambiente estava limpo.
Mobiliário (longarina, bebedouro, etc)				X		Possui bebedouro, mas sem manutenção, um banco de madeira e uma televisão (não funciona).
Identificação na fachada			X			
5. Dormitórios						
Instalações Elétricas			X			Tomadas funcionam na maioria.
Instalações Hidráulicas			X			Algumas torneiras e descargas com vazamentos. Fossa de alguns apartamentos está com vazamento.
Iluminação			X			Em alguns quartos faltam lâmpadas.
Ventilação						Não avaliado.
Climatização				X		Nem todos os quartos possuem ar condicionado. Os aparelhos existentes precisam de manutenção.
Conservação do imóvel (infiltrações, goteiras, mofo, rachaduras, pragas, etc)				X		Paredes sujas; vedação da abertura do ar condicionado improvisada com papelão e fita adesiva. Forro possui aberturas. Presença de ratos.
Limpeza (produtos, materiais)		X				Limpeza feita por terceirizados.
Mobiliário		X				Camas e guarda roupas em boas condições. As geladeiras existentes foram fornecidas pelo sindicato dos ATEs.
6. Refeitório						
Instalações				X		Fiação de alguns aparelhos exposta.



Elétricas						
Instalações Hidráulicas				X		Encanamento da cozinha entupido.
Iluminação				X		Maior parte das lâmpadas não funciona.
Ventilação				X		Possui um ventilador, mas sem limpeza.
Climatização						Não avaliado.
Conservação do imóvel (infiltrações, goteiras, mofo, rachaduras, pragas, etc)					X	Faltam vidros nas janelas; paredes estão sujas e com rachaduras; parte do forro está caindo.
Limpeza (produtos, materiais)		X				Limpeza feitas por terceirizados. Ambiente limpo.
Mobiliário			X			Ambiente possui uma mesa com banco de madeira.
7. Pátio						
Condições da pista					X	Pista do pátio sem asfalto e com buracos.
Área de estacionamento					X	Área pequena com pouco espaço para motoristas manobram.
Iluminação					X	Somente pelos postos de luz da rodovia. Muitas lâmpadas queimadas.
Área para vistoria de carga						Não avaliado.
8. Rampa						
Condições gerais				X		Falta iluminação adequada e alguns tipos de equipamentos, como os destinados ao manuseio de defensivos agrícolas; Piso da plataforma em mal estado de conservação; necessita de equipamento de proteção individual para subir em caminhões.



9. Depósito de armazenamento						
Instalações Elétricas			X			
Tamanho				X		Depósito pequeno pelo volume do posto fiscal.
Iluminação			X			Lâmpadas funcionam, mas ambiente fica um pouco escuro.
Segurança				X		Porta estreita. Depósito sem vigilância.
Conservação do imóvel (infiltrações, goteiras, mofo, rachaduras, pragas, etc)				X		
10. Área de recuo						
Condições gerais				X		Acostamento estreito próximo à entrada do posto; não é asfaltado e tem muitos buracos.
Sinalização			X			
11. Equipamentos de aferição (balança, scanner, etc)						Não possui.
12. Materiais de consumo		X				Recebem o suficiente para a demanda.
13. Segurança (efetivo, escala, etc)					X	Não possui. Os policiais que atendem o posto da saída também atendem o posto da entrada.
14. Viaturas				X		Ford Ranger antiga. Bom estado de conservação, mas precisa de revisão.
15. Área de espera - motoristas					X	Sem as condições básicas. Sem climatização.



Banheiros					X	Sanitários estão interditados. Sem torneiras.
16. Gerador de energia	X					
17. Área para chapas						
Condições gerais				X		Possui uma sala para movimentadores de carga, porém a sala tem as paredes sujas, forro caindo, vidros quebrados e o banheiro está com conservação ruim.

AVALIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - POSTO FISCAL HENRIQUE PEIXOTO (SAÍDA)						
	Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Péssimo	Observações
1. Prédio principal						
Instalações Elétricas				X		Tomadas sem “espelho”, fios expostos.
Instalações Hidráulicas		X				Funcionando corretamente.
Iluminação			X			Parte das lâmpadas queimadas e sem reposição.
Ventilação				X		
Climatização			X			Aparelhos de ar condicionado funcionam, porém falta manutenção.
Conservação do imóvel (infiltrações, goteiras, mofo, rachaduras, pragas, etc)				X		Paredes e forro sujos, sem manutenção; paredes com a pintura descascando; infiltração.
Limpeza (produtos, materiais)		X				Realizada por terceirizados.
Mobiliário			X			Algumas cadeiras quebradas.
2. Equipamentos de Informática						
Condições gerais				X		Equipamentos antigos.



Quantidade		X				Quantidade suficiente para os servidores.
3. Serviços de telecomunicação						
Internet			X			Funciona adequadamente, com poucas quedas.
Telefonia			X			
4. Recepção						
Instalações Elétricas				X		Fios expostos.
Instalações Hidráulicas				X		Problemas nas torneiras e banheiros
Iluminação			X			Algumas lâmpadas queimadas.
Ventilação				X		Não possui ventilador. Ventilação somente a natural pelas portas e janelas.
Climatização					X	Ar condicionado não funciona.
Conservação do imóvel (infiltrações, goteiras, mofo, rachaduras, pragas, etc)				X		Boa parte dos vidros das janelas estão quebrados. Não há manutenção predial.
Limpeza (produtos, materiais)		X				Executado por terceirizados.
Mobiliário (longarina, bebedouro, etc)				X		Possui apenas um banco de madeira e um bebedouro sem manutenção.
Identificação na fachada		X				
5. Dormitórios						
Instalações Elétricas		X				
Instalações Hidráulicas			X			Algumas fossas dos apartamentos ficam abertas.
Iluminação				X		Alguns apartamentos sem lâmpadas.



Ventilação				X		Apartamentos não possuem ventilados. Algumas janelas não tem o trinco.
Climatização				X		Aparelho de ar condicionado sem manutenção.
Conservação do imóvel (infiltrações, goteiras, mofo, rachaduras, pragas, etc)				X		Vedação do ar condicionado improvisada com papelão e fita adesiva; algumas janelas quebradas.
Limpeza (produtos, materiais)		X				Executada por terceirizados.
Mobiliário			X			As geladeiras existentes foram fornecidas pelo sindicato dos ATEs.
6. Refeitório						
Instalações Elétricas			X			
Instalações Hidráulicas				X		Canos da pia da cozinha com improviso para não vazar.
Iluminação				X		Algumas lâmpadas queimadas, com iluminação fraca.
Ventilação				X		
Climatização			X			Aparelho de ar condicionado funcionando, porém sem manutenção.
Conservação do imóvel (infiltrações, goteiras, mofo, rachaduras, pragas, etc)				X		Paredes sujas com a pintura descascando.
Limpeza (produtos, materiais)		X				Executada por terceirizados.
Mobiliário			X			
7. Pátio						
Condições da pista			X			Entrada do pátio com muitos buracos e degraus.
Área de		X				Calçamento com paralelepípedo, em bom estado.



estacionamento						
Iluminação				X		Parte das lâmpadas não funcionam.
Área para vistoria de carga						Não existe área de vistoria de cargas no pátio.
8. Rampa						
Condições gerais				X		Parede com rachadura em virtude de batida de caminhão. Iluminação ruim. Não tem mesa e cadeira para apoio.
9. Depósito de armazenamento						Não possui. Mercadorias são encaminhadas para o posto da entrada.
Instalações Elétricas						
Tamanho						
Iluminação						
Segurança						
Conservação do imóvel (infiltrações, goteiras, mofo, rachaduras, pragas, etc)						
10. Área de recuo						
Condições gerais			X			Pista da área de recuo com buracos e mato ao lado bastante alto.
Sinalização		X				
11. Equipamentos de aferição (balança, scanner, etc)						Não possui.



12. Materiais de consumo		X				Fornecimento suficiente pela Sefaz
13. Segurança (efetivo, escala, etc)				X		Um policial militar no posto, sem viatura.
14. Viaturas				X		Uno Mille. Precisa de revisão.
15. Área de espera - motoristas				X		
16. Gerador de energia	X					
17. Área para chapas						Não possui.

AVALIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - POSTO FISCAL HENRIQUE PEIXOTO (ENTRADA)						
	Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Péssimo	Observações
1. Prédio principal						
Instalações Elétricas				X		Fiação exposta.
Instalações Hidráulicas					X	Banheiros para servidores interditados, sem condições de uso.
Iluminação		X				Maior parte das lâmpadas funcionando; ambiente bem iluminado.
Ventilação				X		
Climatização			X			Aparelhos funcionam, mas estão sem manutenção. Estão pingando água dentro do prédio.
Conservação do imóvel (infiltrações, goteiras, mofo, rachaduras, pragas, etc)				X		Algumas janelas com vidros quebrados ou sem vidros, tampados com papelão; paredes com infiltração e mofo; pintura descascando.
Limpeza (produtos, materiais)		X				Executada por terceirizados.
Mobiliário			X			Algumas cadeiras quebradas. Quantidade suficiente.



2. Equipamentos de Informática						
Condições gerais		X				Atendem a necessidade do posto.
Quantidade	X					Suficiente para a quantidade de servidores do posto.
3. Serviços de telecomunicação						
Internet		X				Atende às necessidades do posto.
Telefonia			X			Algumas linhas não funcionam adequadamente.
4. Recepção						
Instalações Elétricas				X		
Instalações Hidráulicas				X		
Iluminação			X			Iluminação do ambiente adequada.
Ventilação				X		
Climatização					X	Possui um aparelho e ar condicionado, mas não funciona.
Conservação do imóvel (infiltrações, goteiras, mofo, rachaduras, pragas, etc)				X		Paredes sujas; janelas sem vidros ou com vidros quebrados; forro com buracos.
Limpeza (produtos, materiais)		X				Executada por terceirizados.
Mobiliário (longarina, bebedouro, etc)					X	Não possui bancos para motoristas que ficam aguardando; bebedouro danificado.
Identificação na fachada		X				
5. Dormitórios						
Instalações		X				



Elétricas						
Instalações Hidráulicas			X			Muitas pias estão com o sifão com vazamentos.
Iluminação		X				Alguns apartamentos estão com lâmpadas que não funcionam.
Ventilação				X		Por conta dos mosquitos e outras pragas os quartos precisam ficar fechados.
Climatização			X			Aparelhos de ar condicionado funcionam, mas estão sem manutenção.
Conservação do imóvel (infiltrações, goteiras, mofo, rachaduras, pragas, etc)				X		Muitos apartamentos estão com goteiras; paredes com infiltração e mofo.
Limpeza (produtos, materiais)		X				Executado por terceirizados.
Mobiliário			X			As geladeiras existentes foram fornecidas pelo sindicato dos ATEs.
6. Refeitório						Tem apenas uma copa pequena e uma mesa. Utilizam o refeitório do posto de saída.
Instalações Elétricas		X				
Instalações Hidráulicas		X				
Iluminação			X			Algumas lâmpadas não funcionam.
Ventilação			X			
Climatização				X		Aparelho de ar condicionado sem manutenção.
Conservação do imóvel (infiltrações, goteiras, mofo, rachaduras, pragas, etc)				X		Paredes descascando, sujas.
Limpeza (produtos, materiais)		X				Executada por terceirizados.
Mobiliário			X			



						Possui banheiros masculino e feminino. O masculino está com rachaduras.
7. Pátio						
Condições da pista		X				Pista de paralelepípedo em bom estado.
Área de estacionamento		X				
Iluminação			X			
Área para vistoria de carga						Não possui.
8. Rampa				X		Lâmpadas queimadas, deixando iluminação fraca. Possui pontos que facilitam furto de mercadorias descarregadas dos caminhões.
9. Depósito de armazenamento						
Instalações Elétricas			X			
Tamanho				X		Pequeno para a demanda do posto.
Iluminação					X	Lâmpadas queimadas e sem reposição.
Segurança				X		Janelas frágeis. Local sem vigilância.
Conservação do imóvel (infiltrações, goteiras, mofo, rachaduras, pragas, etc)			X			
10. Área de recuo						
Condições gerais		X				Pista de paralelepípedos, em bom estado.



Sinalização		X				
11. Equipamentos de aferição (balança, scanner, etc)					X	Possui estrutura para balança, mas não funciona.
12. Materiais de consumo		X				Fornecimento suficiente pela Sefaz.
13. Segurança (efetivo, escala, etc)				X		Possui um policial militar, mas sem viatura.
14. Viaturas			X			Ford Ranger em bom estado.
						Sugestão de colocar giroflex para mais fácil identificação no caso de acompanhamento de caminhão.
15. Área de espera - motoristas						
Banheiros					X	Banheiros masculino e feminino interditados, sem condições de uso.
16. Gerador de energia					X	Possui, mas não funciona.
17. Área para chapas						
Condições gerais					X	Parede com mofo e infiltração; sem iluminação; sem ventilação; sem climatização; cadeiras quebradas; banheiro em mal estado.

AVALIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - POSTO FISCAL UNIDADE AVANÇADA DE BARRA DO GARÇAS						
	Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Péssimo	Observações
1. Prédio principal						
Instalações Elétricas			X			Boa parte possui calha para os fios, porém antiga.
Instalações Hidráulicas				X		Falta manutenção; caixas de descarga presas com arame.
Iluminação		X				No geral boa, mas faltam algumas lâmpadas.



Ventilação						Não avaliado.
Climatização				X		Falta manutenção nos aparelhos de ar condicionado.
Conservação do imóvel (infiltrações, goteiras, mofo, rachaduras, pragas, etc)				X		Paredes sujas; alguns pontos com mofo; infiltrações.
Limpeza (produtos, materiais)		X				Executado por terceirizados.
Mobiliário				X		Cadeiras quebradas; balcão de atendimento alto, dificulta atendimento.
2. Equipamentos de Informática						
Condições gerais				X		Equipamentos antigos; falta manutenção.
Quantidade		X				Atende a quantidade de servidores.
3. Serviços de telecomunicação						
Internet		X				Atente as necessidades.
Telefonia		X				Atende as necessidades.
4. Recepção						
Instalações Elétricas			X			
Instalações Hidráulicas			X			
Iluminação			X			Faltam algumas lâmpadas, mas ambiente é bem iluminado.
Ventilação			X			Não possui ventilador; circulação do ar pelas janelas e porta.
Climatização			X			
Conservação do imóvel (infiltrações, goteiras, mofo, rachaduras, pragas,				X		Paredes sujas; falta pintura e manutenção do imóvel; vidros quebrados ou faltando.



etc)						
Limpeza (produtos, materiais)		X				Executada por terceirizados.
Mobiliário (longarina, bebedouro, etc)			X			Bebedouro sem manutenção; poucos bancos para motorista aguardarem.
Identificação na fachada				X		Identificação do posto fiscal ruim. Necessidade de pintura para identificação.
5. Dormitórios						
Instalações Elétricas				X		Tomadas não funcionam.
Instalações Hidráulicas			X			Falta manutenção; algumas torneiras com vazamento.
Iluminação				X		Lâmpadas queimadas; ambiente mal iluminado.
Ventilação				X		Janelas quebradas, sem trinco.
Climatização				X		Alguns aparelhos de ar condicionado não funcionam; falta manutenção.
Conservação do imóvel (infiltrações, goteiras, mofo, rachaduras, pragas, etc)				X		Paredes descascando, com infiltrações, mofo; vedação dos aparelhos de ar condicionado improvisado com papelão e fita adesiva.
Limpeza (produtos, materiais)		X				Executada por terceirizados.
Mobiliário				X		Não tem geladeira; faltam armários para servidores.
Observações						Quartos são compartilhados, alguns entre dois ATEs, outros entre três ATEs. Banheiros de uso coletivo.
Alojamento da PM						O policial de plantão tem um alojamento. Tem ar condicionado, porém sem manutenção. Funciona somente função ventilador.
6. Refeitório						
Instalações				X		Fios expostos.



Elétricas						
Instalações Hidráulicas				X		
Iluminação			X			
Ventilação				X		
Climatização					X	Ar condicionado não funciona.
Conservação do imóvel (infiltrações, goteiras, mofo, rachaduras, pragas, etc)			X			Falta manutenção do imóvel.
Limpeza (produtos, materiais)		X				Executada por terceirizados.
Mobiliário			X			Possui uma mesa com 6 cadeiras plásticas.
7. Pátio						
Condições da pista					X	Pista de terra e com buracos; entrada e saída do pátio em más condições. Placa indicando interdição do pátio.
Área de estacionamento					X	Sem iluminação; pista de terra. Sem local de estacionamento para motorista que seguem na direção de entrada no estado.
Iluminação					X	Lâmpadas queimadas.
Área para vistoria de carga						Não possui.
8. Rampa					X	É um tablado de madeira nos fundos do posto. Sem iluminação, sem cobertura, tamanho pequeno. Dificulta descarga de mercadorias e trabalho dos servidores.
9. Depósito de armazenamento					X	São utilizados contêineres para depósito de mercadorias. Os contêineres possuem janela de vidro, porém sem grades para evitar entrada indevida.
Instalações Elétricas			X			



Tamanho				X		Contêineres são pequenos proporcionalmente ao movimento do posto.
Iluminação					X	Não havia lâmpadas.
Segurança					X	Contêineres possuem janelas de vidro, sem grade.
Conservação do imóvel (infiltrações, goteiras, mofo, rachaduras, pragas, etc)			X			
10. Área de recuo						
Condições gerais					X	Não possui área de recuo. Caminhões estacionam no acostamento.
Sinalização				X		Existem placas na rodovia, mas a fachada do posto está com identificação ruim.
11. Equipamentos de aferição (balança, scanner, etc)					X	Não possui.
12. Materiais de consumo		X				Fornecimento pela Sefaz atende as necessidades.
13. Segurança (efetivo, escala, etc)				X		Apenas um policial militar à disposição, mas sem viatura.
14. Viaturas				X		Um Ford Ranger, mas precisa manutenção.
15. Área de espera - motoristas					X	A área é pequena forçando os motoristas a ficar do lado de fora.
Banheiro				X		Apenas um banheiro para uso dos motoristas; pequeno e necessita manutenção. Não possui chuveiro.
16. Gerador de energia					X	Não possui gerador.
17. Área para chapas					X	Uma sala pequena para uso dos movimentadores de carga. Não tem banheiro; paredes sujas, descascando. Necessidade de manutenção.



AVALIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - POSTO FISCAL JOSAFÁ JACOB						
	Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Péssimo	Observações
1. Prédio principal						
Instalações Elétricas				X		Fios expostos, tomada sem “espelho”.
Instalações Hidráulicas				X		Falta tampas nos vasos sanitários; vazamentos
Iluminação			X			Algumas lâmpadas queimadas.
Ventilação				X		
Climatização				X		Falta manutenção nos aparelhos de ar condicionado.
Conservação do imóvel (infiltrações, goteiras, mofo, rachaduras, pragas, etc)				X		Paredes com infiltração, sujas, pintura descascando; vedação dos aparelhos de ar condicionado improvisada com papelão e fita adesiva; falta manutenção no imóvel. Para-raios precisa de manutenção.
Limpeza (produtos, materiais)		X				Executada por terceirizados.
Mobiliário				X		Cadeiras quebradas.
2. Equipamentos de Informática						
Condições gerais				X		Computadores obsoletos.
Quantidade		X				Quantidade atende às necessidades.
3. Serviços de telecomunicação						
Internet		X				Atende as necessidades do posto fiscal.
Telefonia		X				Atende as necessidades do posto fiscal.
4. Recepção						
Instalações Elétricas				X		



Instalações Hidráulicas			X			
Iluminação			X			Faltam algumas lâmpadas.
Ventilação			X			Circulação do ar pelas janelas e pela porta.
Climatização					X	Aparelhos de ar condicionado não funcionam.
Conservação do imóvel (infiltrações, goteiras, mofo, rachaduras, pragas, etc)				X		Paredes sujas; vidros das janelas quebrados ou faltando.
Limpeza (produtos, materiais)		X				Executada por terceirizados.
Mobiliário (longarina, bebedouro, etc)			X			Possui bancos de madeira para motoristas que estão aguardando; bebedouro precisa manutenção.
Identificação na fachada					X	Não possui identificação na fachada.
5. Dormitórios						
Instalações Elétricas				X		Tomadas com fiação exposta.
Instalações Hidráulicas		X				Sanitários, chuveiros e torneiras em bom estado.
Iluminação			X			Algumas lâmpadas queimadas.
Ventilação				X		Ventiladores não funcionam. Ambiente permanece fechado.
Climatização				X		Aparelhos de ar condicionado sem manutenção.
Conservação do imóvel (infiltrações, goteiras, mofo, rachaduras, pragas, etc)				X		Paredes descascando, com infiltrações, mofo; fechadura de alguns apartamentos quebrada; vedação do ar condicionado improvisada com papelão e fita adesiva.
Limpeza (produtos, materiais)		X				Executada por terceirizados.



Mobiliário			X			Geladeiras fornecida pelo sindicato dos ATEs
Observação						Os próprios servidores pagaram a última pintura feita nos apartamentos.
6. Refeitório						
Instalações Elétricas			X			
Instalações Hidráulicas			X			
Iluminação			X			Algumas lâmpadas queimadas, sem reposição.
Ventilação					X	Não possui ventilador; ambiente fechado com pouca circulação.
Climatização			X			Ar condicionado funciona, mas está sem manutenção.
Conservação do imóvel (infiltrações, goteiras, mofo, rachaduras, pragas, etc)					X	Paredes com infiltração; pintura descascando.
Limpeza (produtos, materiais)		X				Executada por terceirizados.
Mobiliário			X			
7. Pátio						
Condições da pista			X			Pista de paralelepípedo; com buracos no acesso.
Área de estacionamento			X			
Iluminação					X	Maior parte das lâmpadas não funciona.
Área para vistoria de carga						Não possui.
8. Rampa					X	Área pequena para descarregamento de mercadorias; iluminação deficiente; paleteira disponível não atende as necessidades



9. Depósito de armazenamento						Localizado numa sala dentro do prédio principal.
Instalações Elétricas			X			
Tamanho				X		Pequeno.
Iluminação				X		Possui somente uma lâmpada.
Segurança				X		Possui uma porta que dá acesso direto ao lado externo, sem segurança.
Conservação do imóvel (infiltrações, goteiras, mofo, rachaduras, pragas, etc)			X			
10. Área de recuo						
Condições gerais				X		Pavimentação ruim, com buracos.
Sinalização		X				Possui sinalização visível próxima a entrada do posto fiscal.
11. Equipamentos de aferição (balança, scanner, etc)					X	Existe estrutura da balança, porém não funciona.
12. Materiais de consumo		X				Fornecimento pela Sefaz suficiente.
13. Segurança (efetivo, escala, etc)					X	Não possui policiais no posto fiscal.
14. Viaturas			X			Uma Ford Ranger, mas falta manutenção.
15. Área de espera - motoristas				X		Fios expostos; sem torneira na pia; sem chuveiro.
16. Gerador de energia		X				
17. Área para					X	Movimentadores de carga utilizam um barraco



chapas						de madeira ao lado do posto, deixado pela construtora; fazia parte do canteiro de obras.
--------	--	--	--	--	--	--

AVALIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - POSTO FISCAL CACHIMBO						
	Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Péssimo	Observações
1. Prédio principal						
Instalações Elétricas				X		Fios expostos; algumas tomadas não funcionam.
Instalações Hidráulicas						Não avaliado.
Iluminação			X			Maior parte das lâmpadas funcionando.
Ventilação				X		
Climatização				X		Aparelhos de ar condicionado sem manutenção; vedação improvisada com papelão e fita adesiva.
Conservação do imóvel (infiltrações, goteiras, mofo, rachaduras, pragas, etc)				X		Goteiras; paredes sujas, com infiltração. Janelas sem vidro ou com vidro quebrado.
Limpeza (produtos, materiais)		X				Executada por terceirizados.
Mobiliário				X		Muitas cadeiras quebradas.
2. Equipamentos de Informática						
Condições gerais			X			Atende as necessidades do posto.
Quantidade		X				Suficiente para o posto fiscal.
3. Serviços de telecomunicação						
Internet			X			Cai algumas vezes.
Telefonia					X	O posto não dispõe de telefone fixo. Possui um celular rural pré-pago.



Observações						No posto não há sinal de celular e nem telefone público; motoristas ficam sem comunicação.
4. Recepção						
Instalações Elétricas						Não avaliado.
Instalações Hidráulicas						Não há.
Iluminação				X		Poucas lâmpadas.
Ventilação						A recepção fica em local aberto, sem paredes.
Climatização						Não há.
Conservação do imóvel (infiltrações, goteiras, mofo, rachaduras, pragas, etc)			X			Recepção fica em local aberto com cobertura de telha de fibrocimento (Eternit).
Limpeza (produtos, materiais)			X			
Mobiliário (longarina, bebedouro, etc)				X		
Identificação na fachada			X			Possui pintura indicativa.
WC			X			Possui um banheiro ao lado da área de recepção; forro está com abertura para o telhado.
5. Dormitórios						
Instalações Elétricas				X		Fios aparentes; algumas tomadas não funcionam.
Instalações Hidráulicas			X			
Iluminação			X			Lâmpadas fracas, algumas queimadas.
Ventilação			X			Ventilador funciona, porém cômodos ficam fechados.



Climatização					X	Alguns aparelhos não funcionam; falta manutenção preventiva.
Conservação do imóvel (infiltrações, goteiras, mofo, rachaduras, pragas, etc)				X		Paredes com infiltração, sujas; forro em más condições.
Limpeza (produtos, materiais)		X				Executada por terceirizados.
Mobiliário			X			Mobiliário antigo; não possui geladeira; quarto compartilhado por 2 servidores; vedação do ar condicionado improvisada.
6. Refeitório						
Instalações Elétricas				X		Algumas tomadas não funcionam.
Instalações Hidráulicas			X			
Iluminação				X		Lâmpadas fracas.
Ventilação				X		Possui um ventilador, mas funcionando mal
Climatização						Não possui.
Conservação do imóvel (infiltrações, goteiras, mofo, rachaduras, pragas, etc)				X		Fica numa área aberta nos fundos do prédio principal, com telhas de fibrocimento (Eternit).
Limpeza (produtos, materiais)		X				Executada por terceirizados.
Mobiliário			X			
7. Pátio						
Condições da pista				X		Pista de terra em más condições.
Área de estacionamento				X		Pista de terra, com lamaçal.
Iluminação			X			Lâmpadas funcionam.



Área para vistoria de carga						Não possui.
8. Rampa				X		Sem iluminação; cobertura insuficiente; tem um pilar danificado, comprometendo a estrutura.
9. Depósito de armazenamento						Posto não possui depósito. As mercadorias retidas ficam na mesma sala que os servidores.
10. Área de recuo						
Condições gerais				X		Possui somente acostamento, mas com mato. Não há área para desaceleração.
Sinalização			X			Possui placas indicando o posto fiscal.
11. Equipamentos de aferição (balança, scanner, etc)			X			Possui balança em operação. Balança de 1981.
12. Materiais de consumo		X				Fornecimento pela Sefaz suficiente.
13. Segurança (efetivo, escala, etc)					X	Não possui policiais à disposição.
14. Viaturas			X			Possui uma Ford Ranger, mas falta manutenção periódica.
15. Área de espera - motoristas						Não possui.
16. Gerador de energia				X		Gerador falha quando entra em operação.
17. Área para chapas						Não possui.